

VOLUME II



**PROTOCOLO GERAL**

64117.000623/2024-33

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**ASSUNTO**

Pregão Eletrônico - SRP

**SEÇÃO: SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO 17º BIS**

**ANO: 2024**

**INTERESSADO: SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO 17º BIS.**

**ASSUNTO: PREGÃO - 90005/2024** – Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS.

**ANEXOS: UM PROCESSO CONTENDO \_\_\_\_\_ FOLHAS**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>
1		15	
2		16	
3		17	
4		18	
5		19	
6		20	
7		21	
8		22	
9		23	
10		24	
11		25	
12		26	
13		27	
14		28	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4º Batalhão de Caçadores / 1839)  
BATALHÃO CURUPAYTY

Fl. nº 201

### TERMO DE ABERTURA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2024 faço a abertura do volume nº 02 do processo nº 64117.000623/2024-33, após haver encerrado o volume nº 01.

MAR [REDACTED] RO – 1º Ten  
Auxiliar da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

MÉDIA

MEDIANA

81.22

81.22

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158148	00164 00058/2023 Edital	29/11/23	11/12/23	11/12/24	Material	244576	TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:ONDULADA, COMPRIMENTO:153 CM, LARGURA:110 CM, ESPESSURA:6 MM	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 153 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	BRASILIT	UNIDADE	18604271000111	RO	81,4400
158148	00586 00058/2023 Edital	29/11/23	11/12/23	11/12/24	Material	244576	TELHA, MATERIAL:FIBROCIMENTO, TIPO:ONDULADA, COMPRIMENTO:153 CM, LARGURA:110 CM, ESPESSURA:6 MM	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 153 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	ETERNIT	UNIDADE	19585691000160	RO	81,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

MÉDIA	MEDIANA
47.50	47.50

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160515	00088 00003/2023 Edital	02/06/23	02/06/23	02/06/24	Material	407276	TORQUÊS, TIPO:ARMADOR, TIPO ACABAMENTO:FOSFATIZADO, TAMANHO:10 POL, PESO:410 G, COMPRIMENTO:250 MM	TORQUÊS, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO FOSFATIZADO, TAMANHO 10 POL, PESO 410 G, COMPRIMENTO 250 MM	PROFIELD	UNIDADE	07514710000189	PR	50.0000
160103	00014 00022/2022 Edital	14/04/23	14/04/23	14/04/24	Material	407276	TORQUÊS, TIPO:ARMADOR, TIPO ACABAMENTO:FOSFATIZADO, TAMANHO:10 POL, PESO:410 G, COMPRIMENTO:250 MM	TORQUÊS, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO FOSFATIZADO, TAMANHO 10 POL, PESO 410 G, COMPRIMENTO 250 MM	FERTAK	UNIDADE	46009941000197	MA	45.0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

MÉDIA

27.72

MEDIANA

27.72

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160304	00093 00002/2023 Edital	25/05/23	06/06/23	06/06/24	Material	377783	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO:AÇO CARBONO, FORMA:VARETA, DIÂMETRO:2,50 MM, COMPRIMENTO:350 MM, NORMAS TÉCNICAS:AWS SFA 5.1 E 7018, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO E REVESTIDO	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,50 MM, COMPRIMENTO 350 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS SFA 5.1 E 7018, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO E REVESTIDO	ARCELOR MITTAL	QUILOGRAMA	33345691000114	RJ	29,4500
160329	00020 00004/2022 Edital	15/05/23	31/05/23	31/05/24	Material	377783	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO:AÇO CARBONO, FORMA:VARETA, DIÂMETRO:2,50 MM, COMPRIMENTO:350 MM, NORMAS TÉCNICAS:AWS SFA 5.1 E 7018, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICO E REVESTIDO	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,50 MM, COMPRIMENTO 350 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS SFA 5.1 E 7018, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO E REVESTIDO	WORKER	QUILOGRAMA	08658622000113	RS	25,9900

# Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

MÉDIA

313.32

MEDIANA

313.32

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153038	00112 00015/2022 Edital	22/08/23	22/08/23	22/08/24	Material	377240	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:1 M, ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO POLIETILENO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO	WORKER	UNIDADE	49834027000179	RS	323,6500
160146	00214 00006/2023 Edital	15/09/23	27/09/23	27/09/24	Material	377240	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:10 M, LARGURA:1 M, ESPESSURA:3 MM, APLICAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO POLIETILENO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO	VONDER	ROLO 10,00 M	42577160000148	MG	303,0000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

**MÉDIA**

1.70

**MEDIANA**

1.70

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
795180	00144 00002/2022 Edital	14/04/23	12/05/23	12/05/24	Material	113220	DISCO CORTE, DISCO CORTE	NOME: DISCO CORTE,	FERTAK	UNIDADE	46497089000144	ES	1,7000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
6.53	6.53

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160176	00018 00007/2023 Edital	24/04/23	24/04/23	24/04/24	Material	350646	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	KALA	UNIDADE	49834027000179	RS	7,5600
160346	00024 00010/2023 Edital	22/09/23	02/10/23	02/10/24	Material	350646	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	ADELBRAS	UNIDADE	05647523000148	RO	5,5000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

MÉDIA	MEDIANA
43.22	43.22

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
135036	00096 00031/2023 Edital	11/09/23	13/09/23	13/09/24	Material	468663	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO, TAMANHO:ÚNICO, APLICAÇÃO:SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CURTIDO A O CROMO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICA, COMPRIMENTO:200 MM	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTIDO A O CROMO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICA, COMPRIMENTO 200 MM	TEKNOLUVAS	PAR	25106928000186	PR	69,0400
158144	00085 00081/2022 Edital	16/05/23	05/06/23	05/06/24	Material	468663	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO, TAMANHO:ÚNICO, APLICAÇÃO:SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CURTIDO A O CROMO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICA, COMPRIMENTO:200 MM	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTIDO A O CROMO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICA, COMPRIMENTO 200 MM	WORKER	PAR	46356151000188	MT	17,4000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
30.45	30.45

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160081	00417 00006/2023 Edital	20/07/23	20/07/23	20/07/24	Material	232464	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	LUFKIN	UNIDADE	22506176000152	PA	50,4100
158125	00185 00032/2023 Edital	06/12/23	12/12/23	12/12/24	Material	232464	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA:13 MM, COMPRIMENTO:3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	TRENA, MATERIAL:AÇO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	TRENA / VONDER	UNIDADE	22091627000138	SC	10,5000

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO											
163,72	163,72	27,43											
UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	FIM	CATMAT/	TIPO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE UF	FAVORECIDO	VALOR	
PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	CATSER								
160304	00077	00002/2023	12/06/2023	12/06/2024	Material	481409	BARRA CHATA, MATERIAL:AÇO, FORMATO SEÇÃO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:SERRALHERIA M, APLICAÇÃO SERRALHERIA	BARRA CHATA, MATERIAL AÇO, FORMATO SEÇÃO RETANGULAR, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO SERRALHERIA	BARRA CHATA, MATERIAL AÇO, FORMATO SEÇÃO RETANGULAR, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO SERRALHERIA	UNIDADE ES	37405049000	134 300,00	
160526	00204	00002/2023	20/11/2023	20/11/2024	Material	481409	BARRA CHATA, MATERIAL:AÇO, FORMATO SEÇÃO:RETANGULAR, COMPRIMENTO:6 M, APLICAÇÃO:SERRALHERIA M, APLICAÇÃO SERRALHERIA	BARRA CHATA, MATERIAL AÇO, FORMATO SEÇÃO RETANGULAR, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO SERRALHERIA	BARRA CHATA, MATERIAL AÇO, FORMATO SEÇÃO RETANGULAR, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO SERRALHERIA	UNIDADE SC	26290918000	106 27,43	

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

Fl. nº 2/10 kk



MÉDIA

R\$ 97,25

MEDIANA

R\$ 97,25

MENOR

R\$ 93,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço - Ano da Compra  
480881 - 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00095/2023	00002	Dispensa de Licitação	480881	CUMEIEIRA		UNIDADE	20	R\$93,50	SHOPP-FER FERRAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ	21/09/2023
00001/2023	00202	Pregão	480881	CUMEIEIRA		UNIDADE	310	R\$101	FB MULTI NEGOCIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA	08/11/2023

Fl. nº 2118

# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

MÉDIA	MEDIANA
290.00	290.00

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
168004	00001 00061/2023 Edital	18/09/23	18/09/23	18/09/24	Material	248631	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS PL, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, CONSUMO:CHAPISCO: 200 A 300 GM/2, REBOCO: 300 A 400 GM/2, COR:INCOLOR	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COMPOLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS P L, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, CONSUMO CHAPISCO. 200 A 300 GM/2, REBOCO: 300 A 400 GM/2, COR INCOLOR	SIKA CHAPISCO PLUS	BALDE 18,00 KG	03127904000170	SP	331,0000
225001	00049 00003/2023 Edital	23/05/23	13/06/23	13/06/24	Material	248631	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COMPOLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS PL, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, CONSUMO:CHAPISCO: 200 A 300 GM/2, REBOCO: 300 A 400 GM/2, COR:INCOLOR	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COMPOLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS P L, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, CONSUMO CHAPISCO. 200 A 300 GM/2, REBOCO: 300 A 400 GM/2, COR INCOLOR	VEDACIT	GALÃO 3,60 L	34567456000150	SP	248,9900

# Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
45.00	45.00

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158137	00021 00620/2023 Edital	24/08/23	24/08/23	24/08/24	Material	354460	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO ESPECIAL/POLÍMEROS/ QUARTZO/ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO INTERNO, TIPO:PISO SOBRE PISO	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO ESPECIAL/ POLÍMEROS/ QUARTZO/ ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, TIPO PISO SOBRE PISO	RESIMAT	UNIDADE	28429720000196	MG	50,7600
130010	00020 00002/2023 Edital	04/05/23	01/06/23	01/06/24	Material	354460	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO ESPECIAL/POLÍMEROS/ QUARTZO/ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO INTERNO, TIPO:PISO SOBRE PISO	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO ESPECIAL/ POLÍMEROS/ QUARTZO/ ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, TIPO PISO SOBRE PISO	QUARTZOLIT	SACO 20,00 KG	21793208000185	DF	39,2400



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
55.90	55.90

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
168004	00066 00009/2023 Edital	18/04/23	18/04/23	18/04/24	Material	470913	PÁ, MATERIAL CABO-MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO CARBONO, FORMATO:QUADRADA, TAMANHO:330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO MADEIRA EM Y	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MADEIRA EM Y	PARABONI	UNIDADE	49834027000179	RS	63.8868
135033	00084 00008/2023 Edital	30/06/23	17/07/23	17/07/24	Material	470913	PÁ, MATERIAL CABO-MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO CARBONO, FORMATO:QUADRADA, TAMANHO:330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO MADEIRA EM Y	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MADEIRA EM Y	NOV/54	UNIDADE	13225851000184	SC	47.9200



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 12/04/2024

MÉDIA

MEDIANA

45.05

45.05

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160095	00146 00006/2023 Edital	17/05/23	17/05/23	17/05/24	Material	405511	VERGALHÃO, MATERIAL:AÇO CARBONO, BITOLA:5/16 POL, COMPRIMENTO: 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCADO	VERGALHÃO, MATERIAL AÇO CARBONO, BITOLA 5/16 POL, COMPRIMENTO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCADO	ARCELOR	UNIDADE	46423434000103	RS	49,1600
160238	00185 00018/2021 Edital	24/05/23	25/05/23	25/05/24	Material	405511	VERGALHÃO, MATERIAL:AÇO CARBONO, BITOLA:5/16 POL, COMPRIMENTO: 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCADO	VERGALHÃO, MATERIAL AÇO CARBONO, BITOLA 5/16 POL, COMPRIMENTO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCADO	GERDAU	UNIDADE	23855765000109	RJ	40,9500



Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 02/05/2024

<https://sag.eb.mil.br/php/bancoPrecos.php>



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

		MÉDIA			MEDIANA					MENOR PREÇO	
		48,00			48,00					44,90	
UG PREGÃO	ITEM PREGÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	TIPO	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
160468	00176	07/06/2023	07/06/2024	Material	255730	TUBO METALON, FORMATO:QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA:18 MM, SEÇÃO:15 X 15 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/ PORTAS E PORTÕES	TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 MM, SEÇÃO 15 X 15 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	BARRA 6,00 M	RS	11175931000147	51,10
120624	00173	03/08/2023	03/08/2024	Material	255730	TUBO METALON, FORMATO:QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA:18 MM, SEÇÃO:15 X 15 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/ PORTAS E PORTÕES	TUBO METALON, FORMATO QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 MM, SEÇÃO 15 X 15 MM, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	BARRA 6,00 M	RS	46423434000103	44,90

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 02/05/2024



Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 02/05/2024

<https://sag.eb.mil.br/php/bancoPrecos.php>



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
153,95	153,95	130,00

UG	ITEM	INÍCIO	FIM		CATMAT/		DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	TIPO	CATSER			COMPLEMENTAR				
153164	00050	11/09/2023	11/09/2024	Material	385184		EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ASFALTO MODIFICADO, OXIDADO E SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ASFALTO MODIFICADO, OXIDADO E SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÃO	UNIDADE	RS	31296543000121	177,90
158467	00017	26/04/2023	26/04/2024	Material	385184		EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ASFALTO MODIFICADO, OXIDADO E SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ASFALTO MODIFICADO, OXIDADO E SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÃO	UNIDADE	RS	33443686000144	130,00



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA  
R\$ 65,45

MEDIANA  
R\$ 65,45

MENOR  
R\$ 38

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
453718 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00011	Pregão	453718	IMPERMEABILIZANTE		GALÃO 3,60 L	1,741	R\$38	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160241 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	18/10/2023
00067/2023	00028	Pregão	453718	IMPERMEABILIZANTE		GALÃO 3,60 L	1	R\$92,90	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA	PREFEITURA DE MERCEDES - PR	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR	08/08/2023

Relatório gerado dia: 03/05/2024 às 09:13  
Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 12/04/2024

MÉDIA	MEDIANA
36.31	36.31

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160083	00085 00001/2023 Edital	21/03/23	23/03/23	23/03/24	Material	272967	SILICONE, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:BOMBA VÁCUO DIFUSORA, TIPO:DC704	SILICONE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO BOMBA VÁCUO DIFUSORA, TIPO DC704	SILICONES	LITRO	24163285000140	DF	65,8000
731040	00033 00012/2022 Edital	21/07/23	21/07/23	21/07/24	Material	272987	SILICONE, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:BOMBA VÁCUO DIFUSORA, TIPO:DC704	SILICONE, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO BOMBA VÁCUO DIFUSORA, TIPO DC704	TEKBOND	UNIDADE	34118962000161	RJ	6,8200



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
198.62	198.62

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160060	00211 00001/2023 Edital	11/07/23	19/07/23	19/07/24	Material	483559	TELHA, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO:TRAPEZOIDAL, LARGURA:1040 MM, ESPESSURA:0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOACÚSTICA	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOACÚSTICA	METAL	METRO QUADRADO	26392234000115	DF	205,3100
160015	00102 00015/2023 Edital	15/09/23	15/09/23	15/09/24	Material	483559	TELHA, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, TIPO:TRAPEZOIDAL, LARGURA:1040 MM, ESPESSURA:0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOACÚSTICA	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOACÚSTICA	CANTONEIRA NOVA	METRO QUADRADO	10583705000132	AM	191,9300



Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 03/05/2024

<https://sag.eb.mil.br/php/bancoPrecos.php>



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
1,46	1,46	1,27

UG	ITEM	INÍCIO	FIM	CATMAT/	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	CATSER		COMPLEMENTAR				
194026	00079	12/06/2023	12/06/2024	Material 368937	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO:5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 110 MM, DIÂMETRO 5 16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	UNIDADE	SC	21457714000101	1,65



Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 03/05/2024

<https://sag.eb.mil.br/php/bancoPrecos.php>

UG PREGÃO	ITEM PREGÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	TIPO	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
160116	00048	01/08/2023	01/08/2024	Material	368937	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO:5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 110 MM, DIÂMETRO 5 16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	UNIDADE	DF	21793208000185	1,27

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 03/05/2024



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

MÉDIA							MEDIANA						
28.23							28.23						
UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
154047	00029 00003/2023 Edital	26/05/23	26/05/23	26/05/24	Material	255825	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL.ZINCADO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO:5 MM, TIPO ROSCA:SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO , COMPRIMENTO 110 MM, DIÂMETRO 5 MM, TIPO ROSCA SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	MISTER	UNIDADE	01172123000172	RS	55.0000
160041	00131 00017/2023 Edital	05/09/23	05/09/23	05/09/24	Material	255825	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL.ZINCADO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO:5 MM, TIPO ROSCA:SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO , COMPRIMENTO 110 MM, DIÂMETRO 5 MM, TIPO ROSCA SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	JOMARCA	UNIDADE	33658130000175	SP	1.4700



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 12/04/2024

MÉDIA	MEDIANA
230.55	230.55

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160482	00251 00017/2023 Edital	07/11/23	06/12/23	06/12/24	Material	481162	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO BARRA:6 M, FORMATO:U, LARGURA:48 MM	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO BARRA 6 M, FORMATO U, LARGURA 48 MM	ALADIM METAIS USIMIN	BARRA 1,03 M	15316645000105	RR	285,0000
090023	00011 00017/2023 Edital	22/06/23	04/07/23	04/07/24	Material	481162	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO BARRA:6 M, FORMATO:U, LARGURA:48 MM	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO BARRA 6 M, FORMATO U, LARGURA 48 MM	ALBRA	METRO	37544176000114	DF	176,0900



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
46.23	46.23

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158564	00091 00007/2023 Edital	11/12/23	30/11/23	30/11/24	Material	238514	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓXIDO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, SILICATO MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CATALISADOR, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO/ COLAGEM DE CERÂMICAS	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓXIDO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, SILICATO MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATALISADOR, APLICAÇÃO VEDAÇÃO/ COLAGEM DE CERÂMICAS	TEK BOND	UNIDADE	11824367000146	AM	46,6100
257036	00024 00019/2023 Edital	15/09/23	27/09/23	27/09/24	Material	238514	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓXIDO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, SILICATO MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CATALISADOR, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO/ COLAGEM DE CERÂMICAS	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓXIDO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, SILICATO MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATALISADOR, APLICAÇÃO VEDAÇÃO/ COLAGEM DE CERÂMICAS	MASSAFIX	UNIDADE	36804979000106	MS	45,8500



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 11/04/2024

MÉDIA

215.78

MEDIANA

215.78

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160431	00088 00011/2023 Edital	22/05/23	29/05/23	29/05/24	Material	428225	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO: POLISSACARÍDEOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: MARROM, APLICAÇÃO: CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLASTIFICANTE	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO POLISSACARÍDEOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR MARROM, APLICAÇÃO CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICANTE	VIAPOL	UNIDADE	33242009000168	RJ	231,6600
153052	00003 00028/2023 Edital	01/09/23	18/09/23	18/09/24	Material	428225	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO: POLISSACARÍDEOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: MARROM, APLICAÇÃO: CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLASTIFICANTE	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO POLISSACARÍDEOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR MARROM, APLICAÇÃO CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICANTE	QUARTZOLIT	UNIDADE	45744424000107	GO	199,9000



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 12/04/2024

MÉDIA	MEDIANA
5.63	5.63

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160098	00272 00009/2023 Edital	10/08/23	01/09/23	01/09/24	Material	327117	FECHO, TIPO:DESLIZANTE, APLICAÇÃO:PORTA DE ARMÁRIO/ BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHO 85 MAHLER, COMPRIMENTO:90 MM, LARGURA:30 MM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	FECHO, TIPO DESLIZANTE, APLICAÇÃO PORTA DE ARMÁRIO/ BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO 85 MAHLER, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 30 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	METALNOX	UNIDADE	02815283000155	GO	6,4000
160343	00349 00033/2022 Edital	16/08/23	16/08/23	16/08/24	Material	327117	FECHO, TIPO:DESLIZANTE, APLICAÇÃO:PORTA DE ARMÁRIO/ BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHO 85 MAHLER, COMPRIMENTO:90 MM, LARGURA:30 MM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	FECHO, TIPO DESLIZANTE, APLICAÇÃO PORTA DE ARMÁRIO/ BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO 85 MAHLER, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 30 MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	PEL	UNIDADE	34446741000112	RN	4,8500



# Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Aspirante MUCHERONI - 12/04/2024

<b>MÉDIA</b>	<b>MEDIANA</b>
8.54	8.54

UASG	ITEM/ PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160283	00222 00003/2023 Edital	09/08/23	11/08/23	11/08/24	Material	440685	FECHO, TIPO:DESLIZANTE, APLICAÇÃO:PORTA DE ARMÁRIO/ BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO UNHA, PARA EMBUTIR EM PERFIL DE PORTA, COMPRIMENTO:20 CM, MATERIAL:AÇO CROMADO	FECHO, TIPO DESLIZANTE, APLICAÇÃO PORTA DE ARMÁRIO/ BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO UNHA, PARA EMBUTIR EM PERFIL DE PORTA, COMPRIMENTO 20 CM, MATERIAL AÇO CROMADO	GOLD	UNIDADE	33345691000114	RJ	10,2300
160283	00221 00003/2023 Edital	09/08/23	11/08/23	11/08/24	Material	440685	FECHO, TIPO:DESLIZANTE, APLICAÇÃO:PORTA DE ARMÁRIO/ BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO UNHA, PARA EMBUTIR EM PERFIL DE PORTA, COMPRIMENTO:20 CM, MATERIAL:AÇO CROMADO	FECHO, TIPO DESLIZANTE, APLICAÇÃO PORTA DE ARMÁRIO/ BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO UNHA, PARA EMBUTIR EM PERFIL DE PORTA, COMPRIMENTO 20 CM, MATERIAL AÇO CROMADO	GOLD	UNIDADE	33345691000114	RJ	6,8600



Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 02/05/2024

<https://sag.eb.mil.br/php/bancoPrecos.php>



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA

8,21

MEDIANA

8,21

MENOR PREÇO

7,00

UG PREGÃO	ITEM PREGÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	TIPO	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
168006	00033	15/08/2023	15/08/2024	Material	264600	PORCA PLANA, MATERIAL:LATÃO, FORMATO:SEXTAVADO, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POL, TIPO ROSCA:CURTA SAE	PORCA PLANA, MATERIAL LATÃO, FORMATO SEXTAVADO, DIÂMETRO NOMINAL 5/16 POL, TIPO ROSCA CURTA SAE	UNIDADE	DF	21793208000185	9,42
158144	00111	05/06/2023	05/06/2024	Material	264600	PORCA PLANA, MATERIAL:LATÃO, FORMATO:SEXTAVADO, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POL, TIPO ROSCA:CURTA SAE	PORCA PLANA, MATERIAL LATÃO, FORMATO SEXTAVADO, DIÂMETRO NOMINAL 5/16 POL, TIPO ROSCA CURTA SAE	UNIDADE	MT	14822294000141	7,00

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 02/05/2024

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
264,61	264,61	259,90

UG	ITEM	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	TIPO	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
153164	00113	06/10/2023	06/10/2024	Material	239585	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA/ RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:AMARELA, PRAZO VALIDADE:36 MÊS, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO COLORIDO, COR:AMARELA, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	GALÃO	RS	04650746000100	259,90

Fl. nº 230 A

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	VIGÊNCIA	TIPO	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
785810	00046	00005/2023	26/09/2023	26/09/2024	26/09/2024	Material	239585		TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA/ RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:AMARELA, PRAZO VALIDADE:36 MÉS, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AMARELA, PRAZO VALIDADE 36 MÉS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL		LITRO	SC	33159931000196	269,31

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

Fl. nº 231K

MÉDIA

R\$ 124,00

MEDIANA

R\$ 124,00

MENOR

R\$ 105

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
242489 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2023	00001	Pregão	242489	TINTA ACRILICA		BALDE 18,00 L	90	R\$105	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	17/05/2023
00009/2023	00003	Pregão	242489	TINTA ACRILICA		UNIDADE	10	R\$143	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	19/04/2023

Fl. nº 232

MÉDIA

R\$ 256,47

MEDIANA

R\$ 256,47

MENOR

R\$ 165

FILTROS APLICADOS:

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
242493 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00070/2023	00052	Pregão	242493	TINTA ACRILICA		UNIDADE	6	R\$165	ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA	153010 - MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ	30/11/2023
00001/2023	00130	Pregão	242493	TINTA ACRILICA		LATA 18,00 L	20	R\$347,94	DCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160060 - BATALHAO DE POL.DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF	17/08/2023

Fl. nº 233/K



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 29,63

MEDIANA

R\$ 29,63

MENOR

R\$ 22,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

236981 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2023	00025	Pregão	236981	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO		UNIDADE	80	R\$22,50	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	10/11/2023
00018/2023	00008	Pregão	236981	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO		BARRA 12,00 M	30	R\$36,75	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257026 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA JAVARI	08/11/2023

Fl. nº 234/K

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA 90,00      MEDIANA 90,00      MENOR PREÇO 87,00

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	CATMAT/	TIPO	CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
791181	00077	00008/2023	01/09/2023	01/09/2024		Material	295850		VERGALHÃO, MATERIAL:AÇO	VERGALHÃO,		UNIDADE	RS	11175931000147	87,00
									CARBONO, BITOLA:1/2 POL,	MATERIAL:AÇO					
									ACABAMENTO	CARBONO, BITOLA					
									SUPERFICIAL:GALVANIZADO,	1/2 POL,					
									CARACTERÍSTICAS	ACABAMENTO					
									ADICIONAIS:LISO,	SUPERFICIAL					
									APLICAÇÃO:ESTRUTURAS	GALVANIZADO,					
									METÁLICAS EM GERAL/	CARACTERÍSTICAS					
									PORTAS E PORTÕES	ADICIONAIS LISO,					
										APLICAÇÃO					
										ESTRUTURAS					
										METÁLICAS EM					
										GERAL/PORTAS E					
										PORTÕES					

Fl. nº 235 K

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	CATMAT/ CATSER	TIPO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
160146	00077	00006/2023	27/09/2023	27/09/2024	Material	295850	Material	VERGALHÃO, MATERIAL:AÇO CARBONO, BITOLA:1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/ PORTAS E PORTÕES	VERGALHÃO, MATERIAL AÇO CARBONO, BITOLA 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	UNIDADE	MS	24602765000160	93,00

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

Fl. nº 236



# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
547,49	547,49	501,95

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	TIPO	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
153103	00015	00021/2022	26/06/2023	26/06/2024	Material	472843	CORTA-VERGALHÃO, TIPO:TESOURA, MATERIAL:AÇO CARBONO	CORTA-VERGALHÃO, TIPO:TESOURA, MATERIAL:AÇO CARBONO	UNIDADE	SP	35236131000157	501,95
158469	00033	00003/2023	27/06/2023	27/06/2024	Material	472843	CORTA-VERGALHÃO, TIPO:TESOURA, MATERIAL:AÇO CARBONO	CORTA-VERGALHÃO, TIPO:TESOURA, MATERIAL:AÇO CARBONO	UNIDADE	SP	35236131000157	593,03

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

Fl. nº 237



# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
89,95	89,95	85,90

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	CATMAT/	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
154047	00154	00018/2023	20/06/2023	20/06/2024	Material	428699	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:AÇO, TIPO:CA-50, BITOLA:1/2 POL	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:AÇO, TIPO:CA-50, BITOLA 1/2 POL	BARRA 12,00 M	SC	21092975000167	94,00
158378	00103	00018/2023	12/12/2023	12/12/2024	Material	428699	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:AÇO, TIPO:CA-50, BITOLA:1/2 POL	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:AÇO, TIPO:CA-50, BITOLA 1/2 POL	BARRA 12,00 M	MG	50388671000140	85,90

Fl. nº 238

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA 39,28      MEDIANA 39,28      MENOR PREÇO 37,24

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	CATMAT/	TIPO	CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
160369	00043	00002/2023	29/05/2023	29/05/2024	Material	432012			CANTONEIRA, MATERIAL:PVC, ALTURA:34 MM, LARGURA:35 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ANTICHAMA, COR:BRANCA, ESPESSURA:23 MM, APLICAÇÃO:FORRO	CANTONEIRA, MATERIAL PVC, ALTURA 34 MM, LARGURA 35 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTICHAMA, COR:BRANCA, ESPESSURA 23 MM, APLICAÇÃO FORRO	CANTONEIRA, MATERIAL PVC, ALTURA 34 MM, LARGURA 35 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTICHAMA, COR:BRANCA, ESPESSURA 23 MM, APLICAÇÃO FORRO	UNIDADE	SC	01952684000194	41,32
154047	00171	00018/2023	20/06/2023	20/06/2024	Material	432012			CANTONEIRA, MATERIAL:PVC, ALTURA:34 MM, LARGURA:35 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ANTICHAMA, COR:BRANCA, ESPESSURA:23 MM, APLICAÇÃO:FORRO	CANTONEIRA, MATERIAL PVC, ALTURA 34 MM, LARGURA 35 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTICHAMA, COR:BRANCA, ESPESSURA 23 MM, APLICAÇÃO FORRO	CANTONEIRA, MATERIAL PVC, ALTURA 34 MM, LARGURA 35 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTICHAMA, COR:BRANCA, ESPESSURA 23 MM, APLICAÇÃO FORRO	UNIDADE	SC	01952684000194	37,24

Fl. nº 238

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
42,86	42,86	39,00

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	CATMAT/	TIPO	CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
160209	00260	00025/2023	05/01/2024	05/01/2025	Material	440457	Material	440457	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, ESPESSURA:8 MM, TIPO:EMENDA, COR:BRANCA	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, TIPO EMENDA, COR BRANCA		UNIDADE	SC	52333210000103	46,71
160081	00254	00006/2023	20/07/2023	20/07/2024	Material	440457	Material	440457	FORRO TETO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:6.000 MM, LARGURA:100 MM, ESPESSURA:8 MM, TIPO:EMENDA, COR:BRANCA	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 100 MM, ESPESSURA 8 MM, TIPO EMENDA, COR BRANCA		UNIDADE	PA	22506176000152	39,00

Fl. nº 240

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR PREÇO  
 282,87                      282,87                      265,00

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	TIPO	CATMAT/	DESCRÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA		CATSER	DESCRÇÃO					
154054	00003	00056/2023	12/01/2024	12/01/2025	Material		441647	ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO: 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCERTINA SIMPLES 300MM	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCERTINA SIMPLES 300MM	ROLO 500,00 M	DF	38214677000103	300,74
160116	00068	00001/2023	01/08/2023	01/08/2024	Material		441647	ARAME FARPADO, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO: 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCERTINA SIMPLES 300MM	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCERTINA SIMPLES 300MM	ROLO 500,00 M	MG	10365961000153	265,00

Fl. nº 2418

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

MÉDIA R\$ 306,00  
 MEDIANA R\$ 306,00  
 MENOR R\$ 132

FILTROS APLICADOS  
 Código Material/Serviço Ano da Compra  
 287702 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2  
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2023	00170	Pregão	287702	TELA METALICA		UNIDADE	40	R\$132	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	31/08/2023
00017/2023	00159	Pregão	287702	TELA METALICA		UNIDADE	62	R\$480	FRAGOSO E OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	20/12/2023

Fl. nº 247K

MÉDIA

R\$ 99,45

MEDIANA

R\$ 99,45

MENOR

R\$ 74,12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 219786  
Ano da Compra: 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2023	00008	Pregão	219786	AZULEJO		METRO QUADRADO	100	R\$74,12	BRASMACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	929391 - COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	16/11/2023
00042/2023	00010	Pregão	219786	AZULEJO		METRO	30	R\$124,78	A. DONIZETE DA SILVA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AEREA DE NATAL	29/09/2023

Fl. nº 243

MÉDIA

R\$ 99,60

MEDIANA

R\$ 99,60

MENOR

R\$ 78,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
397909 2023

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2023	00164	Pregão	397909	AZULEJO		METRO QUADRADO	721	R\$78,50	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	20/12/2023
00024/2023	00161	Pregão	397909	AZULEJO		METRO	400	R\$120,70	ELIS REJANE DE SOUSA ROCHA	ESTADO DO PIAUI	981083 - PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SANTOS	26/10/2023

Fl. nº 244

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR PREÇO  
 92,71                      92,71                      27,72

UG	ITEM	PREGÃO	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	TIPO	CATSER	CATMAT/	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
120006	00062	00013/2023	00013/2023	15/05/2023	15/05/2024	Material	215155			ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COR:AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:OXIDADO, TAMANHO:12 POL	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12 POL	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12 POL	UNIDADE	SC	44223526000106	157,70

160081	00411	00006/2023	00006/2023	20/07/2023	20/07/2024	Material	215155			ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COR:AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:OXIDADO, TAMANHO:12 POL	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12 POL	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12 POL	UNIDADE	PA	22506176000152	27,72
--------	-------	------------	------------	------------	------------	----------	--------	--	--	--	--	--	---------	----	----------------	-------

Fl. nº 245/K



Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 02/05/2024

<https://sag.eb.mil.br/php/bancoPrecos.php>

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO											
6,69	6,69		6,17	UG	ITEM	INÍCIO	FIM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE UF	FAVORECIDO	VALOR
PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	TIPO									
784810	00025	20/12/2023	20/12/2024	Material	423673				LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL:AÇO RÁPIDO MOLIBIDÊNIO, QUANTIDADE DENTES:18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:13 MM, COMPRIMENTO:300 MM, ESPESSURA:0,60 MM	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO MOLIBIDÊNIO, QUANTIDADE DENTES 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 13 MM, COMPRIMENTO 300 MM, ESPESSURA 0,60 MM	UNIDADE SP	14968227000130	6,17
120631	00074	16/05/2023	16/05/2024	Material	423673				LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL:AÇO RÁPIDO MOLIBIDÊNIO, QUANTIDADE DENTES:18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:13 MM, COMPRIMENTO:300 MM, ESPESSURA:0,60 MM	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO MOLIBIDÊNIO, QUANTIDADE DENTES 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 13 MM, COMPRIMENTO 300 MM, ESPESSURA 0,60 MM	UNIDADE RN	28347594000120	7,20

MÉDIA

R\$ 299,79

MEDIANA

R\$ 299,79

MENOR

R\$ 279,69

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço - Ano da Compra:  
232852 - 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00006	Pregão	232852	TINTA PINTURA PREDIAL		LATA 18,00 L	10	R\$279,69	MAIS EMPENHO EMPREENDEIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	24/04/2023
00069/2023	00192	Pregão	232852	TINTA PINTURA PREDIAL		LATA 18,00 L	50	R\$319,89	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	10/10/2023

Fl. nº 247

MÉDIA

R\$ 31,83

MEDIANA

R\$ 31,83

MENOR

R\$ 31,6666

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
236983 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2023	00004	Pregão	236983	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO		UNIDADE	15	R\$31,6666	COMERCIAL CURITIBA DE FERRO E ACO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	09/06/2023
00002/2023	00002	Pregão	236983	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO		BARRA 12,00 M	80	R\$32	J.C.FARIAS PEREIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARILHARIA ANTIAEREARS	29/05/2023

Fl. nº 248

MÉDIA

R\$ 148,20

MEDIANA

R\$ 148,20

MENOR

R\$ 139,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
363215 2023, 2024

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00016	Pregão	363215	DIVISORIA		UNIDADE	30	R\$139,90	L3A DIVISORIAS E FORROS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	23/11/2023
00004/2023	00005	Pregão	363215	DIVISORIA		UNIDADE	80	R\$156,50	VR COMERCIO E SERVICOS DE DIVISORIAS E FORROS LTDA.	JUSTICA FEDERAL	090022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO	13/04/2023

Fl. nº 249

UG PREGÃO 00157 00018/2023 14/11/2023 14/11/2024 Material 242490 CATMAT/ CATSER

UG	PREGÃO	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	TIPO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
257026	00157	00018/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2024	Material	242490	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA/ RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:VERDE, PRAZO VALIDADE:24 MÊS, RENDIMENTO:30 A 45 M2/ GL, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/ GESSO/CONCRETO/ MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/ MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO		BALDE	AM	04214268000187	394,92

Fl. nº 250 K

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	CATMAT/	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	TIPO	CATSER						
257026	00009	00009/2023	04/05/2023	04/05/2024	04/05/2024	Material	242490	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA/ RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:VERDE, PRAZO VALIDADE:24 MÊS, RENDIMENTO:30 A 45 M2/ GL, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/ GESSO/CONCRETO/ MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO:SEMI-BRILHO	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/ PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO APPLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/ MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO	BALDE	AM	04214268000187	364,00

Fl. nº 251

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

UG	ITEM	PREGÃO	INÍCIO	VIGÊNCIA	FIM	VIGÊNCIA	CATMAT/	TIPO	CATSER	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTAR	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
120072	00002	00041/2023	07/06/2023	07/06/2023	07/06/2024	Material	241298			TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:SEMI- BRILHO, COR:CINZA CHUMBO, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/ PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:INTERIOR E EXTERIOR	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CINZA CHUMBO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	LATA 18,00 L	GO	29024588000103	228,58	

Fl. nº 252/r

**UG** 160157 **ITEM** 00087 **PREGÃO** 00013/2023 **INÍCIO** 02/06/2023 **VIGÊNCIA** 02/06/2023 **FIM** 02/06/2024 **TIPO** Material **CATSER** 241298 **CATMAT/**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, COR: CINZA	LATA 18,00 L	MT	29567496000161	259,89
TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, COR: CINZA				
INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/ PINCEL E VASSOURA				
MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR				

Pesquisa realizada por: Senhor Aspirante MUCHERONI - 13/05/2024

Fl. nº 253



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 299,79**

MEDIANA

**R\$ 299,79**

MENOR

**R\$ 279,69**

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço - Ano da Compra  
**232852 2023, 2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2023	00006	Pregão	232852	TINTA PINTURA PREDIAL		LATA 18,00 L	10	R\$279,69	MAIS EMPENHO E EMPREENDIMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERTARIO LAURO WANDERLEY	24/04/2023
00069/2023	00192	Pregão	232852	TINTA PINTURA PREDIAL		LATA 18,00 L	50	R\$319,89	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/PI	10/10/2023

Fl. nº 254



MINISTERIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
BRIGADA DAS MISSÕES

MAPA COMPARATIVO

1. Em cumprimento ao que prescreve o art. 23, da Lei 14.133/2021, declaro comparações à contratações de outros entes públicos e com orçamentos de preços condizentes com o mercado atual.

1 e 2 - PESQUISA DE PREÇO VIA SAG/PAINEL DE PREÇOS (CONFORME ANEXO)

3 - (10.627.465/0002-01) - SÃO LUIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONFORME ANEXO)

4 - (21.860.768/0001-05) - W SANTOS CHAVEZ - ME (CONFORME ANEXO)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	SAG	SAG	SÃO LUIZ	W SANTOS	QUANTIDADE E TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO ACEITAVEL
1	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL: FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO: CURVADO, COMPRIMENTO: 140 MM, PESO: 87 G.	215108	Und	R\$ 28,00	R\$ 27,90	R\$ 36,50	*	52	R\$ 30,80	R\$ 1.601,60

Fl. nº 255

2	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANADIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: DIAGONAL, COMPRIMENTO: 203 MM, PESO:452 G, APLICAÇÃO: PARA CORTE	257202	Und	R\$ 25,86	R\$ 24,71	R\$ 33,80	*	64	R\$ 28,12	R\$ 1.799,68
3	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO:2,20 MM, CARGA RUPTURA:350 KGF, TORÇÃO: CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARPAS ENTRELACADAS/ESPAÇAMENTO UNIFORME/PONTA IDE	394076	Rolo 500m	R\$ 440,00	R\$ 389,81	R\$ 720,00	*	225	R\$ 516,60	R\$ 116.235,00
4	ARAME GALVANIZADO, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CERCAS, MATERIAL:METAL, TIPO:Nº 8	304206	Kg	R\$ 25,76	R\$ 23,30	R\$ 35,80	*	343	R\$ 28,28	R\$ 9.700,04
5	ARAME, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL PROTEÇÃO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL BITOLA: 18 APLICAÇÕES: ARMAÇÃO CONCRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	233211	Kg	R\$ 25,02	R\$ 22,98	R\$ 44,00	*	233	R\$ 28,28	R\$ 6.589,24
6	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA FINA.	216953	M3	R\$ 1.499,40	R\$ 229,00	R\$ 110,00	*	211	R\$ 596,13	R\$ 125.783,43
7	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA MÉDIA.	254485	M3	R\$ 176,98	R\$ 74,74	R\$ 110,00	*	640	R\$ 120,57	R\$ 77.164,80
8	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA GROSSA.	280969	M3	R\$ 148,99	R\$ 123,44	R\$ 110,00	*	496	R\$ 127,47	R\$ 63.225,12
9	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315172	Saco 20 kg	R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 73,00	*	926	R\$ 46,26	R\$ 42.836,76

Fl. nº 256

10	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315173	Saco 20 kg	R\$ 67,00	R\$ 49,80	R\$ 82,00	*	963	R\$ 66,26	R\$ 63.808,38
11	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE	440995	Und	R\$ 1.243,88	R\$ 85,00	R\$ 80,00	*	41	R\$ 469,62	R\$ 19.254,42
12	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	226585	Und	R\$ 12,99	R\$ 12,00	R\$ 20,00	*	270	R\$ 14,99	R\$ 4.047,30
13	ESQUADRIA, MATERIAL: FERRO ZINCADO, TIPO: ALAVANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ABRIR E FECHAR.	440689	Und	R\$ 120,00	*	R\$ 500,00	#####	80	R\$ 373,00	R\$ 29.840,00
14	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO LIGA, TAMANHO:8 POL., ABERTURA:7/8 POL., APLICAÇÃO: APERTO PARAFUSO / PORCA SEXTAVADA OU QUADRADA.	232219	Und	R\$ 43,12	*	R\$ 49,00	R\$ 50,00	53	R\$ 47,37	R\$ 2.510,61
15	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: MÉDIO, COR CABO: LARANJA, APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS	224103	Und	R\$ 13,98	R\$ 13,98	R\$ 25,00	*	765	R\$ 17,65	R\$ 13.502,25
16	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 35 MM, LARGURA: 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS.	351604	Und	R\$ 25,00	R\$ 16,90	R\$ 15,90	*	180	R\$ 19,26	R\$ 3.466,80
17	CADEADO, MATERIAL ZAMAC, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, COR DOURADO, ALTURA 41 MM, LARGURA 20 MM	449280	Und	R\$ 9,19	R\$ 8,00	R\$ 14,00	*	168	R\$ 7,73	R\$ 1.298,64

T 3.466,80  
nº 2578

18	CADEADO, MATERIAL: LATAO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 45, COM TRAVA, QUANTIDADE CHAVES: 2 UM	319762	Und	R\$ 43,55	R\$ 22,82	R\$ 45,00	*	165	R\$ 37,12	R\$ 6.124,80
19	CADEADO, MATERIAL: LATAO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALURA HASTE: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	298374	Und	R\$ 27,57	R\$ 23,00	R\$ 29,00	*	180	R\$ 26,52	R\$ 4.773,60
20	CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	248941	Saco 20 kg	R\$ 33,00	R\$ 27,90	R\$ 51,00	*	700	R\$ 37,30	R\$ 26.110,00
21	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL PÉS FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO, COM 3,2 POL DE DIÂMETRO, ESPESURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALURA 20	268235	Und	R\$ 272,33	R\$ 171,00	R\$ 200,00	*	125	R\$ 214,77	R\$ 26.846,25
22	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II	327367	Saco 50 kg	R\$ 66,00	R\$ 65,00	R\$ 55,90	*	3787	R\$ 62,30	R\$ 235.930,10
23	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO TEMPERADO, TAMANHO: 200 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPISCO - CABO SOLDADO	217151	Und	R\$ 12,50	R\$ 10,57	R\$ 42,00	*	155	R\$ 21,69	R\$ 3.361,95
24	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: CEDRO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESURA: 6 MM, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA	228647	Und	R\$ 159,95	R\$ 151,66	R\$ 167,00	*	365	R\$ 159,53	R\$ 58.228,45
25	CUMEIRA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: NORMAL, PESO: 8,20 KG, INCLINAÇÃO: 5 GRÁ, APLICAÇÃO: ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO.	220727	Und	R\$ 63,50	R\$ 50,00	R\$ 67,00	*	935	R\$ 60,16	R\$ 56.249,60

Fl. nº 258

26	DISCO CORTE, REFERENCIAL/021-145, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE ENCHER AMPOLA, MARZOCCHI, MODELO L/14	235714	Und	R\$ 1.100,00	R\$ 850,51	R\$ 25,00	*	110	R\$ 658,50	R\$ 72.435,00
27	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: PALHA, ESPESSURA:35 MM, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO CELULAR	363215	M2	R\$ 139,90	R\$ 156,50	R\$ 120,00	*	540	R\$ 138,80	R\$ 74.952,00
28	DOBRADIÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO:25 MM, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE 90 E 100 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO, QUANTIDADE PARAFUSOS:4 UM	366238	Und	R\$ 9,20	R\$ 15,60	R\$ 12,00	*	314	R\$ 12,26	R\$ 3.849,64
29	ENXADA, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO: ERRO FUNDIDO, LARGURA:23 CM, ALTURA:18 CM, PESO:0,840 KG	226830	Und	R\$ 26,50	R\$ 29,57	R\$ 38,00	*	215	R\$ 31,35	R\$ 6.740,25
30	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO: ERRO FUNDIDO, PESO:3 LB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGO, LARGURA:15 CM, ALTURA:21 CM	234676	Und	R\$ 62,93	R\$ 59,00	R\$ 50,00	*	105	R\$ 57,31	R\$ 6.017,55
31	ESCÁPULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: COM ROSCA, DIMENSÃO:3,3 X 57 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMO BUCHA S-6	262872	Und	R\$ 12,37	R\$ 18,38	R\$ 14,00	*	460	R\$ 14,91	R\$ 6.858,60
32	ESTRIBO, MATERIAL: AÇO, TIPO: TRACÇÃO CERVICAL, TAMANHO	277045	Und	R\$ 185,45	R\$ 38,79	R\$ 328,00	*	133	R\$ 184,08	R\$ 24.482,64

Fl. nº 250

33	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:14 POL., TIPO: PARA MATO	215164	UND	R\$ 17,27	R\$ 16,80	R\$ 68,00	*	285	R\$ 34,02	R\$ 9.695,70
34	FECHADURA EXTERNA MATERIAL CAIXA AÇO, COM MAÇANETA, TRINCO DO TIPO INTEIRO, RIN CA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO COM 02(DUAS CHAVES), DO TIPO STAM, BROC A 40MM	352278	UND	R\$ 95,00	R\$ 66,35	R\$ 75,00	*	252	R\$ 78,78	R\$ 19.852,56
35	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO: CA-50, DIÂMETRO:5/16 POL.	251607	UND	R\$ 49,90	R\$ 46,33	R\$ 98,00	*	585	R\$ 64,74	R\$ 37.872,90
36	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	216741	UND	R\$ 38,16	R\$ 39,14	R\$ 56,00	*	135	R\$ 44,43	R\$ 5.998,05
37	FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA:150 MM, ESPESSURA:10 MM, TIPO: LAMBRIL, COR: BRANCA.	247317	UND	R\$ 31,00	R\$ 26,73	R\$ 35,90	*	940	R\$ 31,21	R\$ 29.337,40
38	GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	256485	Saco 20 Kg	R\$ 53,19	R\$ 50,55	R\$ 59,50	*	162	R\$ 54,41	R\$ 8.814,42
39	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL CHAPA AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 400 MM, LARGURA 200 MM, ALTURA 210 MM, QUANTIDADE GAVETAS 5 UN, TIPO CAIXA SANFONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM JOGO DE CHAVES.	358678	Und	R\$ 1.435,00	R\$ 1.427,44	R\$ 35,00	*	58	R\$ 965,81	R\$ 56.016,98

Fl. nº 2608

40	LIMA CHATA. TIPO: BASTARDA. COMPRIMENTO:4 POL., USO: DESBASTE RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS. APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA-	338129	Und	R\$	10,56	R\$	14,05	R\$	16,00	*	130	R\$	13,53	R\$	1.758,90
41	LIXA FERRO Nº 100 PRETA PARA UTILIZAÇÃO PRINCIPALMENTE EM LIXAMENTOS DE METAIS, MANUTENÇÃO, LIMPEZAS, PINTURAS, EM OPERAÇÕES MANUAIS E EM FERRAMENTARIAS. PRODUTO DESENVOLVIDO COM COSTADO DE PANO DE EXTRA RESISTÊNCIA E MINO.	234138	COTE 100 U	R\$	26,80	R\$	48,00	R\$	86,00	*	120	R\$	53,60	R\$	6.432,00
42	LIXA MASSA Nº 80 DESENVOLVIDA PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE E ACABAMENTO PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO LIXAMENTO DE REBOCOS, ARGAMASSAS, GESSOS E PINTURAS DE PAREDES EM GERAL. PR	234136	COTE 100 U	R\$	0,46	R\$	2,23	R\$	2,80	*	134	R\$	1,83	R\$	245,22
43	RIPÃO DE MADEIRA CEDRINHO 2,50CM X 2,5CM DE 5,00M	244976	M	R\$	17,40	*		R\$	32,80	R\$	42,00	R\$	92,20	R\$	79.292,00
44	MARRETA, MATERIAL: FERRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1.000 G	239334	Und	R\$	34,25	R\$	37,00	R\$	28,00	*	63	R\$	33,08	R\$	2.084,04
45	MARTELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:590 G	236754	Und	R\$	28,66	R\$	31,19	R\$	35,00	*	80	R\$	32,33	R\$	2.586,40

Fl. nº 2618

46	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA. APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, 25 LITROS.	223504	embalagem 25	R\$ 176,75	R\$ 170,00	R\$ 128,00	*	395	R\$ 158,25	R\$ 62.508,75
47	MASSA DE FIXAR VIDRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE LINHAÇA E GESSO. APLICAÇÃO: VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS	241760	Kg	R\$ 24,35	R\$ 20,69	R\$ 16,90	*	140	R\$ 20,64	R\$ 2.889,60
48	MOURÃO DE CONCRETO TIPO , SEÇÃO QUADRADA DE APLICAÇÃO CERCA ARAME, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,5M, COMPRIMENTO FORA SOLO 1,90M, COMPRIMENTO ENTERRADO 0,60M, CARGA UTIL 100KG, RUPTURA 150K, PESO 58KG	217073	Und	R\$ 63,49	R\$ 70,00	R\$ 182,00	*	945	R\$ 105,16	R\$ 99.376,20
49	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO:4,5 MM, COMPRIMENTO:30 MM	452310	Und	R\$ 0,40	R\$ 0,15	R\$ 2,90	*	2620	R\$ 1,15	R\$ 3.013,00
50	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA CASTELO	254066	Und	R\$ 2,71	R\$ 2,49	R\$ 1,99	*	2010	R\$ 2,39	R\$ 4.803,90
51	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 8, TIPO PORCA CASTELO	254067	Und	R\$ 2,41	R\$ 2,10	R\$ 3,29	*	1950	R\$ 2,60	R\$ 5.070,00
52	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO U, LARGURA 25 MM, ALTURA 50 MM, BITOLA CHAPA 16, PESO 3,680 KG/M	471740	Und	R\$ 120,99	R\$ 91,08	R\$ 78,00	*	725	R\$ 96,69	R\$ 70.100,25
53	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO U, LARGURA 75 MM, ALTURA 40 MM, BITOLA CHAPA 14 POL., PESO 18 KG, ESPESSURA CHAPA 2,25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO _U_ ENRIPECIDO	275178	Und	R\$ 104,32	R\$ 140,00	R\$ 84,00	*	410	R\$ 109,44	R\$ 44.870,40

Fl. nº 262 K

54	FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: PICARETA E PÁ, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, CABO: MADEIRA, USO: AÇÕES MILITARES, BUSCA E SALVAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 60 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO 500 CM	452498	Und	R\$ 120,00	R\$ 91,99	R\$ 47,90	*	123	R\$ 86,63	R\$ 10,655,49
55	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL: CERCAS:PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:1 POL, FORMATO:RETANGULAR, MATERIAL: CABO:MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VIROLA AÇO ESTANHADO	228706	Und	R\$ 2,86	R\$ 2,63	R\$ 7,50	*	490	R\$ 4,33	R\$ 2.121,70
56	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL: CERCAS GRIS ESPECIAL, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 4 POL, FORMATO PLANO, MATERIAL CABO MADEIRA	233915	Und	R\$ 11,90	R\$ 9,87	R\$ 19,80	*	280	R\$ 13,85	R\$ 3.878,00
57	PORTA, PADRÃO MADEIRA: MAÇARANDUBA, TIPO: ALMOFADA, LARGURA 60 CM, LARGURA 60CM, ESPESSURA 4CM, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 2,10M	602655	Und	R\$ 116,70	R\$ 199,99	R\$ 23,00	*	127	R\$ 14,92	R\$ 1.894,84
58	PORTA SANFONADA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA:0,80 M, ALTURA:2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADOR E TRINCO	341209	Und	R\$ 125,40	R\$ 138,20	R\$ 180,00	*	30	R\$ 147,86	R\$ 4.435,80
59	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	214383	Kg	R\$ 26,70	R\$ 26,00	R\$ 34,00	*	171	R\$ 28,90	R\$ 4.941,90
60	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTACOMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 19 X 39	262886	Kg	R\$ 15,88	R\$ 17,59	R\$ 28,00	*	165	R\$ 20,49	R\$ 3.380,85

Fl. nº 263

61	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL FERRO COMUM, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 21	330575	Kg	R\$ 23,20	R\$ 21,54	R\$ 39,00	*	148	R\$ 27,91	R\$ 4.130,68
62	PREGO SEM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 10X 12	233706	Kg	R\$ 37,00	R\$ 31,99	R\$ 36,00	*	140	R\$ 34,99	R\$ 4.898,60
63	RIPA MADEIRA, ESPÉCIE BRANCA, COMPRIMENTO 4 M, DÚZIA	226936	Und	R\$ 17,50	R\$ 33,75	R\$ 78,00	*	125	R\$ 43,08	R\$ 5.385,00
64	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO:15 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE	250982	Und	R\$ 11,70	R\$ 9,85	R\$ 23,00	*	820	R\$ 14,85	R\$ 12.177,00
65	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 4 A 8 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO.	374943	M²	R\$ 419,00	R\$ 330,00	R\$ 372,00	*	446	R\$ 373,66	R\$ 166.652,36
66	TELA METÁLICA, MATERIAL AÇO CA-60, TIPO TELA SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA NERVURADA, TAMANHO ABERTURA MALHA 15 X 15 CM, DIÂMETRO FIO 4,20 MM, COMPRIMENTO 2 M, ALTURA 3 M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	472732	Und	R\$ 207,00	R\$ 125,63	R\$ 259,00	*	255	R\$ 197,21	R\$ 50.288,55
67	TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 110 CM	273975	Und	R\$ 72,00	*	R\$ 175,00	169	843	R\$ 138,66	R\$ 116.890,38

Fl. n° 2648

68	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: BRANCA, DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCELE E PISTOLA, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA	226201	Galão 3,6 l	R\$ 94,00	R\$ 85,00	R\$ 110,90	*	348	R\$ 96,63	R\$ 33.627,24
69	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR AMARELA, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	228710	Galão 3,6 l	R\$ 88,00	R\$ 84,90	R\$ 110,90	*	117	R\$ 94,60	R\$ 11.068,20
70	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR AZUL, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	229198	Galão 3,6 l	R\$ 87,00	R\$ 81,00	R\$ 110,90	*	107	R\$ 92,96	R\$ 9.946,72
71	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR PRETA, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO.	239369	Galão 3,6 l	R\$ 83,70	R\$ 77,92	R\$ 110,90	*	380	R\$ 90,84	R\$ 34.519,20
72	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR PRATA, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	236767	Galão 3,6 l	R\$ 62,50	R\$ 56,00	R\$ 110,90	*	118	R\$ 76,46	R\$ 9.022,28
73	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CINZA ESCURO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCELE E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	241297	Lata 18 l	R\$ 201,50	R\$ 200,00	R\$ 264,90	*	727	R\$ 222,13	R\$ 161.488,51

Fl. nº 265

74	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	232852	Lata 18 l	R\$ 319,89	R\$ 279,69	R\$ 264,90	*	937	R\$ 288,16	R\$ 270.005,92
75	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CINZA CHUMBO DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	241298	Lata 18 l	R\$ 259,89	R\$ 228,58	R\$ 264,90	*	219	R\$ 251,12	R\$ 54.995,28
76	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO	242490	Lata 18 l	R\$ 394,92	R\$ 364,00	R\$ 264,90	*	195	R\$ 341,27	R\$ 66.547,65
77	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AMARELA, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO	239585	Lata 18 l	R\$ 269,31	R\$ 259,90	R\$ 264,90	*	115	R\$ 264,70	R\$ 30.440,50

Fl. nº 266

78	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AZUL, PRAZO VALIDADE 24 MESES, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMBRILHO	242489	Lata 18 l	R\$ 105,00	R\$ 143,00	R\$ 264,90	*	149	R\$ 170,96	R\$ 25.473,04
79	TINTA ACRÍLICA, COR VERMELHA, 18 LITROS PARA PISOS CIMENTADOS, MESMO QUE JÁ TENHAM SIDO PINTADOS ANTERIORMENTE. TEM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS E CARROS E ÀS INTEMPÉRIES, QUANDO APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES CORRETAMENTE PREPARADAS E CONSERVADAS.	242493	Lata 18 l	R\$ 347,94	R\$ 165,00	R\$ 264,90	*	141	R\$ 259,28	R\$ 36.558,48
80	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 1/4 POL., APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	236983	Und	R\$ 32,00	R\$ 31,66	R\$ 84,00	*	595	R\$ 49,22	R\$ 29.285,90
81	VERGALHÃO PARA ARMAÇÃO DE CONCRETO 3/8 (10 MM), TIPO CA-50, COMPRIMENTO: 12M.00	295850	Und	R\$ 93,00	R\$ 87,00	R\$ 112,00	*	795	R\$ 93,77	R\$ 74.547,15
82	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:3/16 POL., APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	236981	Und	R\$ 22,50	R\$ 36,75	R\$ 134,00	*	635	R\$ 64,41	R\$ 40.900,35

T. D. R\$ 2678

*[Handwritten signature]*

83	CORTA-VERGALHÃO, TIPO TESOURA, MATERIAL AÇO CARBONO	472843	Und	R\$ 593,03	R\$ 501,95	R\$ 120,00	*	36	R\$ 404,99	R\$ 14.579,64
84	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL AÇO, TIPO CA-50, BITOLA 1/2 POLA	428699	Und	R\$ 94,00	R\$ 85,90	R\$ 82,00	*	501	R\$ 87,30	R\$ 43.737,30
85	CANTONEIRA, MATERIAL: PVC, ALTURA:34 MM, LARGURA:35 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA, COR: BRANCA, ESPESURA:23 MM, APLICAÇÃO: FORRO	432012	Und	R\$ 41,32	R\$ 37,24	R\$ 39,90	*	280	R\$ 39,48	R\$ 11.054,40
86	EMENDA TIPO "H" PARA FORRO EM PVC, BARRA DE 6 METROS	440457	Und	R\$ 46,71	R\$ 39,00	R\$ 38,00	*	180	R\$ 41,23	R\$ 7.421,40
87	CONCERTINA ESPIRAL SIMPLES, DIÂMETRO DA ESPIRAL: 610MM, COMPRIMENTO DA LÂMINAS 38MM, 40 ESPIRAIS POR ROLO, 32 LÂMINAS POR ESPIRAL.	441647	ROLO 500 m	R\$ 300,74	R\$ 265,00	R\$ 510,00	*	210	R\$ 358,58	R\$ 75.301,80
88	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: EUCALIPTO, LARGURA:30 CM, ESPESURA:27 MM, TIPO ACABAMENTO: TRATADO	452456	Dúzia	R\$ 367,99	R\$ 204,50	R\$ 210,00	*	175	R\$ 451,66	R\$ 79.040,50
89	TELA METÁLICA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO TELA: SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA: QUADRANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:10 X 10 CM, DIÂMETRO FIO:4,20 MM, COMPRIMENTO:3 M, ALTURA:2 M	287702	Und	R\$ 480,00	R\$ 132,00	R\$ 389,00	*	210	R\$ 333,66	R\$ 70.068,60
90	AZULEJO, MATERIAL CERAMICA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA	219786	M²	R\$ 124,78	R\$ 74,12	R\$ 75,00	*	980	R\$ 91,30	R\$ 89.474,00

Fl. nº 268\*

91	AZULEJO, MATERIAL: PORCELANATO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:60 CM, COR: TOURINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P1 5, POLIDO, TIPO "A", DUPLA CAMADA GLOSSY	397909	M²	R\$ 78,50	R\$ 120,70	R\$ 132,00	*	847	R\$ 110,40	R\$ 93.508,80
92	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12	215155	Und	R\$ 157,70	R\$ 27,72	R\$ 9,80	*	165	R\$ 65,07	R\$ 10.736,55
93	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO MOLIBDÊNIO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, ESPESSURA: 0,60 MM.	423673	Und	R\$ 6,17	R\$ 7,20	R\$ 18,00	*	320	R\$ 10,45	R\$ 3.344,00
94	ALICATE REBITADOR PEÇAS, ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO: AÇO, BICOS: 3,32, 1,8, 5,32 E 3,16"	441194	Und	R\$ 246,44	R\$ 120,73	R\$ 52,00	*	63	R\$ 145,72	R\$ 9.180,36
95	AZULEJO, MATERIAL:CERÂMICA, FORMATO:QUADRADO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:15 CM, COR:BEGE	389364	M2	R\$ 6,80	*	R\$ 42,00	34,9	1215	R\$ 27,90	R\$ 33.898,50
96	CAVADEIRA ARTICULADA MATERIAL AÇO SAE 1042., CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 150 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS	602047	Und	R\$ 187,50	R\$ 94,00	R\$ 42,00	*	122	R\$ 107,83	R\$ 13.155,26
97	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO MADEIRA E CONCRETO, COMPONENTES 13 PEÇAS DE 1/16 A 1/4 POL.	305804	Und	R\$ 64,50	R\$ 101,00	R\$ 63,00	*	117	R\$ 76,16	R\$ 8.910,72
98	CORTADOR DE VIDRO, TIPO CANETA, COMPONENTE RESERVATÓRIO PARA QUEROSENE, MATERIAL PONTA DIAMANTE, FORMATO BASE TRAPÉZIO, DIÂMETRO 3/8, COMPRIMENTO 19	293631	Und	R\$ 68,25	R\$ 30,29	R\$ 45,00	*	36	R\$ 47,84	R\$ 1.722,24

Fl. nº 269

99	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM MADEIRA	316446	Und	R\$ 16,53	R\$ 10,78	R\$ 18,00	*	90	R\$ 15,03	R\$ 1.352,70
100	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25/40 M.M, TIPO: EXTERNA.	343460	Und	R\$ 55,00	R\$ 46,90	R\$ 68,00	*	227	R\$ 56,63	R\$ 12.855,01
101	TUJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO TIPO FURADO COMPRIMENTO 19 CM LARGURA 19 CM ESPESSURA 9 CM QUANTIDADE FUROS 8 UN APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	382067	MILHEIRO	R\$ 890,00	R\$ 880,00	R\$ 1.300,00	*	59	R\$ 1.023,33	R\$ 60.376,47
102	GESO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	256485	Saco 20 Kg	R\$ 53,19	R\$ 52,47	R\$ 62,00	*	255	R\$ 55,88	R\$ 14.249,40
103	FORMÃO, MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: MADEIRA, BITOLA: 3,8, 1,2, 5,8 E 3,4 POL., APLICAÇÃO: CARPINTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO.	447020	Und	R\$ 220,00	R\$ 219,12	R\$ 140,00	*	60	R\$ 193,04	R\$ 11.582,40
104	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO PIRÓGRAFO, VOLTAGEM 220 V, USO GRAVADOR/SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 POTÊNCIA: 30W, 5 PONTAS	448535	Und	R\$ 65,28	*	R\$ 62,00	R\$ 70	27	R\$ 65,76	R\$ 1.775,52
105	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO SAE 1070, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 18 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 18 POL.	438642	Und	R\$ 56,96	R\$ 29,59	R\$ 48,00	*	108	R\$ 44,85	R\$ 4.843,80

Fl. nº 210K

106	TALHADERA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO OCTOGONAL, COMPRIMENTO TOTAL 150 MM, COMPRIMENTO PONTA 15 MM, ALTURA 15 MM	446458	Und	R\$ 890,00	R\$ 589,00	R\$ 25,90	*	120	R\$ 501,63	R\$ 60.195,60
107	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 153 CM LARGURA 110CM ESPESSURA:6 MM	244576	Und	R\$ 81,44	R\$ 81,00	R\$ 157,00	*	832	R\$ 106,48	R\$ 88.591,36
108	TORQUÊS, TIPO: ARMADOR, TIPO ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TAMANHO: 10 POL, PESO: 410 G, COMPRIMENTO: 250 MM	407276	Und	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 25,00	*	58	R\$ 40,00	R\$ 2.320,00
109	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,50 MM, COMPRIMENTO 350 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS SFA 5.1 E 7018, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO E REVESTIDO	377783	Kg	R\$ 29,45	R\$ 25,99	R\$ 52,00	*	255	R\$ 35,81	R\$ 9.131,55
110	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO POLIETILENO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO	377240	Rolo 10 M	R\$ 323,65	R\$ 303,00	R\$ 348,00	*	246	R\$ 324,88	R\$ 79.920,48
111	DISCO DE CORTE ABRASIVO - 35 A 50 HRC CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISCO DE CORTE PARA CORTADORA METALOGRAFICA. PRODUZIDO EM MATERIAL ABRASIVO ALUMINA (AL2O3) PARA CORTES DE MATERIAL ABRASIVO (AL2O3) PARA CORTES DE MATERIAIS FERROSOS DE DUREZA ENTRE 35	464635	Und	R\$ 9,64	R\$ 13,00	R\$ 26,90	30	155	R\$ 16,51	R\$ 2.559,05
112	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	350646	Und	R\$ 7,56	R\$ 5,50	R\$ 7,50	*	772	R\$ 6,85	R\$ 5.288,20

Fl. nº 2718

113	LUA SEGURANÇA. MATERIAL: COURO, TAMANHO ÚNICO. APLICAÇÃO SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTIDO A O CROMO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDIC A, COMPRIMENTO 200 MM	468663	Und	R\$ 69,04	R\$ 17,40	R\$ 44,00	*	166	R\$ 43,48	R\$ 7.217,68
114	TRENA. MATERIAL: AÇO. LARGURA LÂMINA:13 MM. COMPRIMENTO:3 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	232464	Und	R\$ 50,41	R\$ 10,51	R\$ 30,00	*	98	R\$ 30,30	R\$ 2.969,40
115	BARRA CHATA. MATERIAL: AÇO. FORMATO SEÇÃO: RETANGULAR. COMPRIMENTO:6 M APLICAÇÃO SERRALHERIA	481409	Und	R\$ 300,00	R\$ 27,43	R\$ 115,00	*	35	R\$ 147,47	R\$ 5.161,45
116	CUMEIEIRA. MATERIAL: ALUMÍNIO. TIPO: NORMAL. INCLINAÇÃO:170 GRA. APLICAÇÃO: ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO, COMPRIMENTO:200 CM. ESPESSURA:0,50 MM, LARGURA:100 CM	480881	Und	R\$ 93,50	R\$ 101,00	R\$ 210,00	*	90	R\$ 134,83	R\$ 12.134,70
117	MPERMEABILIZANTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS PL. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, CONSUMO: CHAPISCO: 200 A 300 GM/2, REBOCO: 300 A 400 GM/2, COR : INCOLOR	248631	Balde 18kg	R\$ 331,00	R\$ 248,99	R\$ 415,00	*	107	R\$ 331,66	R\$ 35.487,62
118	ARGAMASSA. COMPOSIÇÃO: CIMENTO ESPECIAL/POLÍMEROS/QUARTZO/ADITIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO, TIPO:PISO SOBRE PISO	354460	Saco 20Kg	R\$ 50,76	R\$ 39,24	R\$ 79,00	*	84	R\$ 56,83	R\$ 4.773,72

Fl. nº

272

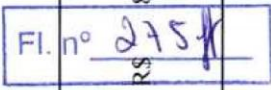
119	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MADEIRA EM Y	470913	Und	R\$ 63,88	R\$ 47,92	R\$ 72,00	*	40	R\$ 61,26	R\$ 2.450,40
120	VERGALHÃO, MATERIAL:AÇO CARBONO, BITOLA:5/16 POL, COMPRIMENTO: 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ROSCADO	405511	M	R\$ 49,16	R\$ 49,95	R\$ 26,90	*	36	R\$ 42,00	R\$ 1.512,00
121	METALON, FORMATO: QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA:18 MM, SEÇÃO:15 X 15 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	255730	Barra 6M	R\$ 51,10	R\$ 44,90	R\$ 146,00	*	46	R\$ 80,66	R\$ 3.710,36
122	EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ASFALTO MODIFICADO, OXIDADO E SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM IMPERMEABILIZAÇÃO	385184	Und	R\$ 177,90	R\$ 130,00	R\$ 145,00	*	130	R\$ 150,96	R\$ 19.624,80
123	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: BREU SAPONIFICADO, DENSIDADE:1 KG/L, FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	453718	GALÃO 3,6 L	R\$ 32,90	R\$ 38,00	R\$ 89,00	*	130	R\$ 53,30	R\$ 6.929,00
124	SILICONE, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:BOMBA VÁCUO DIFUSORA, TIPO:DC704	272987	Und	R\$ 6,82	*	R\$ 60,00	84	120	R\$ 275,32	R\$ 33.038,40
125	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOACÚSTICA	483559	M	R\$ 205,31	R\$ 191,93	R\$ 399,00	*	450	R\$ 265,41	R\$ 119.434,50

F. n° 273,8

126	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 110 MM, DIÂMETRO: 5/16 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARRUELA METAL E ARRUELA BARRACHA	368937	Und	R\$ 1,65	R\$ 1,27	R\$ 3,50	*	650	R\$ 2,14	R\$ 1.391,00
127	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, COMPRIMENTO: 110 MM, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	255825	Und	R\$ 1,47	R\$ 1,36	R\$ 3,50	*	550	R\$ 2,11	R\$ 1.160,50
128	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO BARRA: 6 M, FORMATO: U, LARGURA: 48 MM	481162	Und	R\$ 176,09	R\$ 285,00	R\$ 136,00	*	15	R\$ 199,03	R\$ 2.985,45
129	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓXIDO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, SILICATO MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATALISADOR, APLICAÇÃO VEDAÇÃO/ COLAGEM DE CERÂMICAS	238514	Und	R\$ 46,61	R\$ 45,85	R\$ 168,00	*	30	R\$ 86,82	R\$ 2.604,60
130	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO POLISSACARÍDEOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR MARROM, APLICAÇÃO CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICANTE	428225	Und	R\$ 231,66	R\$ 199,90	R\$ 52,90	*	80	R\$ 161,48	R\$ 12.918,40
131	COLA, COMPOSIÇÃO ADESIVO À BASE RESINA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BI-COMPONENTE	439777	Kg	R\$ 134,50	R\$ 109,59	R\$ 142,00	*	90	R\$ 128,69	R\$ 11.582,10
132	FECHO, TIPO-DESILIZANTE, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO/BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO 85 MAHLER, COMPRIMENTO: 90 MM, LARGURA: 30 MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	327117	Und	R\$ 6,40	R\$ 4,85	R\$ 28,00	*	105	R\$ 13,08	R\$ 1.373,40

Fl. nº 274

133	FECHO, TIPO:DESILZANTE, APLICAÇÃO:PORTA DE ARMÁRIO/BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO UNHA, PARA EMBUTIR EM PERFIL DE PORTA, COMPRIMENTO:20 CM, MATERIAL:AÇO CROMADO	440685	Und	R\$ 10,23	R\$ 6,86	R\$ 16,90	*	60	R\$ 11,16	R\$ 669,60
134	PORCA PLANA, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO SEXTAVADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, DIÂMETRO NOMINAL 1/8 POL, TIPO ROSCA NC	252167	Und	R\$ 7,00	*	R\$ 12,00	12	34	R\$ 10,33	R\$ 351,22
135	PORCA PLANA, MATERIAL LATÃO, FORMATO SEXTAVADO, DIÂMETRO NOMINAL 5/16 POL, TIPO ROSCA CURTA SAE	264600	Und	R\$ 7,00	R\$ 9,42	R\$ 5,00	*	860	R\$ 7,14	R\$ 6.140,40
136	ARRUELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 3/8 POL, TIPO LISA	485978	Und	R\$ 3,40	R\$ 2,74	R\$ 3,20	*	700	R\$ 3,11	R\$ 2.177,00
137	ARRUELA, MATERIAL:FERRO, DIÂMETRO INTERNO:5/16 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TIPO:LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA	365564	Und	R\$ 0,20	R\$ 0,18	R\$ 3,90	*	127	R\$ 1,42	R\$ 180,34
138	CHAPA AÇO, MATERIAL:AÇO, ESPESSURA:2 MM, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:1 M, ACABAMENTO:GALVANIZADA	449627	M²	R\$ 404,00	R\$ 331,00	R\$ 300,00	*	44	R\$ 345,00	R\$ 15.180,00
139	AZULEJO, MATERIAL: CERÂMICA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:45 CM, COR: BRANCO FOSCO, CARACTERÍSTICAS: SÃO TOMÊ	468722	M²	R\$ 89,50	R\$ 50,00	R\$ 110,00	*	500	R\$ 83,16	R\$ 41.580,00
140	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE:CAMBARÁ, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:30 CM, ESPESSURA:25 MM, TIPO ACABAMENTO:APARELHADO	357740	M	R\$ 59,90	R\$ 68,40	R\$ 95,00	*	1125	R\$ 74,43	R\$ 83.733,75

Fl. 20  




141	AZULEJO, MATERIAL ARGILA/ PÓ DE PEDRA/ ESMALTADA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE_A, TIPO: PORTUGUES	244224	M²	R\$ 88,00	R\$ 44,98	R\$ 123,00	*	136	R\$ 85,32	R\$ 11.603,52
142	AZULEJO, MATERIAL PORCELANATO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR BRANCA	219785	M²	R\$ 95,94	R\$ 138,78	R\$ 79,00	*	600	R\$ 261,05	R\$ 156.630,00
143	MASSA PONÇAR MADEIRA, ASPECTO FÍSICO MASSA TEXTURA LISA E FOSCA, DENSIDADE 1,62 A 1,66 G/CM3, COR BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO ESPÁTULA E APLICADOR BORRACHA, RENDIMENTO 4 A 5 MZ/L, TIPO SECAGEM AR, TEMPO SECAGEM 8 H, APLICAÇÃO	240929	Lata 1,5 kg	R\$ 78,96	R\$ 65,00	R\$ 255,00	*	50	R\$ 132,98	R\$ 6.649,00
144	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP IV	233636	Saco 50Kg	R\$ 52,43	R\$ 44,99	R\$ 76,00	*	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
145	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO:2,20 MM, CARGA RUPTURA:350 KGF, TORÇÃO: CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARPAS ENTRELAÇADAS/ESPAÇAMENTO UNIFORME/PONTA IDE - cota me/epp em 25% item 03	394076	Rolo 500m	R\$ 440,00	R\$ 389,81	R\$ 720,00	*	75	R\$ 516,60	R\$ 38.745,00
146	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA FINA - cota me/epp em 25% item 06	216953	M3	R\$ 1.499,40	R\$ 229,00	R\$ 110,00	*	71	R\$ 596,13	R\$ 42.325,23

Fl. nº 276

147	ARGAMASSA. COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - cota me/epp em 25% item 09	315172	Saco 20Kg	R\$ 35,90	R\$ 29,90	R\$ 73,00	*	309	R\$ 46,26	R\$ 14.294,34
148	ARGAMASSA. COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081- cota me/epp em 25% item 10	315173	Saco 20kg	R\$ 67,00	R\$ 49,80	R\$ 82,00	*	322	R\$ 66,26	R\$ 21.335,72
149	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II - cota me/epp em 25% item 22	327367	Saco 50 kg	R\$ 66,00	R\$ 66,00	*	55,9	1263	R\$ 62,63	R\$ 79.101,69
150	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: PALHA, ESPESSURA: 35 MM, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO CELULAR - cota me/epp em 25% item 27	414659	M²	R\$ 100,00	*	R\$ 120,00	132	180	R\$ 117,33	R\$ 21.119,40
151	RIPÃO DE MADEIRA CEDRINHO 2.50CM X 2.5CM DE 5.00M cota me/epp em 25% item 43	244976	M	R\$ 17,40	*	R\$ 32,80	42	300	R\$ 92,20	R\$ 27.660,00

R\$ n.º 2778

152	MOURÃO DE CONCRETO TIPO ESCORA, SEÇÃO QUADRADA DE 10X10CM DE LARGURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,5M, CARGA ÚTIL 100KG, CARGA DE RUPTURA 150K. - <b>cota me/epp em 25% item 48</b>	217042	Und	R\$ 63,49	R\$ 70,00	R\$ 182,00	*	315	R\$ 105,16	R\$ 33.125,40
153	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 4 A 8 MM. APLICAÇÃO: CONCRETO - <b>cota me/epp em 25% item 65</b>	374943	M³	R\$ 419,00	R\$ 330,00	R\$ 372,00	*	149	R\$ 373,66	R\$ 55.675,34
154	TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 2,20 M. LARGURA 110 M - <b>cota me/epp em 25% item 67</b>	273975	Und	R\$ 47,99	R\$ 159,90	R\$ 175,00	*	375	R\$ 138,66	R\$ 29.222,50
155	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CONCRETO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR - <b>cota me/epp em 25% item 73</b>	241297	Lata 18 l	R\$ 241,42	R\$ 200,00	R\$ 264,90	*	180	R\$ 235,44	R\$ 42.379,20

Fl. nº 278

156	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR - <b>cota me/epp em 25% item 74</b>	232852	Lata 18 l	R\$ 319,89	R\$ 279,69	R\$ 264,90	*	313	R\$ 288,16	R\$ 90.194,08
157	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMBRILHO - <b>cota me/epp em 25% item 76</b>	242490	Lata 18 l	R\$ 394,92	R\$ 364,00	R\$ 264,90	*	65	R\$ 341,27	R\$ 22.182,55
158	AZULEJO, MATERIAL: PORCELANATO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:60 CM, COR: TOURINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PT 5, POLIDO, TIPO "A", DUPLA CAMADA GLOSSY - <b>cota me/epp em 25% item 91</b>	397909	M²	R\$ 96,00	R\$ 81,00	R\$ 132,00	*	283	R\$ 103,00	R\$ 29.149,00
159	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 153 CM LARGURA 110CM ESPESSURA:6 MM - <b>cota me/epp em 25% item 107</b>	244576	Und	R\$ 81,44	R\$ 81,00	R\$ 157,00	*	278	R\$ 160,48	R\$ 44.613,44

Fl. nº 279

160	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOACÚSTICA -cota me/epp em 25% item 125	483559	M	R\$ 205,31	R\$ 191,93	R\$ 399,00	*	150	R\$ 265,41	R\$ 39.811,50
161	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE:CAMBARÁ, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:30 CM, ESPESSURA:25 MM, TIPO ACABAMENTO:APARELHADO -cota me/epp em 25% item 140	357740	M	R\$ 421,00	R\$ 59,90	R\$ 95,00	*	375	R\$ 191,96	R\$ 71.985,00
162	AZULEJO, MATERIAL PORCELANATO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR GALILEU CREMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P14, ANTIRRAPATE - cota me/epp em 25% item 142	219785	M <sup>2</sup>	R\$ 95,94	R\$ 138,78	R\$ 79,00	*	200	R\$ 261,05	R\$ 52.210,00
TOTAL										R\$ 5.280.650,05

Quartel em Tefé, AM, 14 de maio de 2024.

JC [REDACTED] Encarregado do Setor de Material

Fl. nº 280



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
**17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
(4º Batalhão de Caçadores/1839)  
"REGIMENTO CURUPAYTY"

PREGÃO SRP Nº 90005/2024  
(Processo Administrativo nº 64117.000623/2024-91)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL: FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO: CURVADO, COMPRIMENTO: 140 MM, PESO: 87 G.	Und	5	50	52	R\$ 30,80	R\$ 1.601,60
2	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PROFISSIONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, TIPO CORTE: DIAGONAL, COMPRIMENTO: 203 MM, PESO: 452 G, APLICAÇÃO: PARA CORTE	Und	6	60	64	R\$ 28,12	R\$ 1.799,68
3	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 2,20 MM, CARGA RUPTURA: 350 KGF, TORÇÃO: CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARPAS ENTRELAÇADAS/ESPAÇAMENTO UNIFORME/PONTA IDE	Rolo 500m	25	220	225	R\$ 516,60	R\$ 116.235,00
4	ARAME GALVANIZADO, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE	Kg	35	340	343	R\$ 28,28	R\$ 9.700,04

Fl. n° 282 K

	CERCAS, MATERIAL: METAL, TIPO: N° 16						
5	ARAME, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL PROTEÇÃO SUPERFICIAL: NÃO APLICÁVEL BITOLA: 18 APLICAÇÕES: ARMAÇÃO CONCRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	Kg	25	230	233	RS 28,28	RS 6.589,24
6	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA FINA.	M3	30	280	282	RS 596,13	RS 125.783,43
7	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA MÉDIA.	M3	65	630	640	RS 120,57	RS 77.164,80
8	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA GROSSA.	M3	50	490	496	RS 127,47	RS 63.225,12
9	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	Saco 20 kg	90	920	926	RS 46,26	RS 42.836,76
10	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	Saco 20 kg	95	960	963	RS 66,26	RS 63.808,38
11	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE	Und	4	40	41	RS 469,62	RS 19.254,42
12	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	Und	25	265	270	RS 14,99	RS 4.047,30
13	JANELA ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, ESQUADRIA, MATERIAL: ERRO ZINCADO, TIPO: ALAVANCA,	Und	8	75	80	RS 373,00	RS 29.840,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ABRIR E FECHAR.						
14	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL: AÇO LIGA, TAMANHO: 8 POL., ABERTURA: 7/8 POL., APLICAÇÃO: APERTO PARAFUSO / PORCA SEXTAVADA OU QUADRADA.	Und	5	50	53	RS 47,37	RS 2.510,61
15	BROXA PINTURA, MATERIAL: BASE: MADEIRA, MATERIAL: CABO: MADEIRA, MATERIAL: CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO: REDONDO, TAMANHO: MÉDIO, COR CABO: LARANJA, APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS	Und	75	760	765	RS 17,65	RS 13.502,25
16	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 35 MM, LARGURA: 23 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLIQUAS.	Und	20	175	180	RS 19,26	RS 3.466,80
17	CADEADO, MATERIAL ZAMAC, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, COR DOURADO, ALTURA 41 MM, LARGURA 20 MM	Und	15	160	168	RS 7,73	RS 1.298,64
18	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 45, COM TRAVA, QUANTIDADE CHAVES: 2 UM	Und	15	160	165	RS 37,12	RS 6.124,80
19	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	Und	20	175	180	RS 26,52	RS 4.773,60
20	CAL HIDRATADA, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	Saco 20 kg	70	695	700	RS 37,30	RS 26.110,00
21	CARRINHO MÃO, MATERIAL: ÇAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL: CHASSI FERRO, MATERIAL PÉS FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA,	Und	15	120	125	RS 214,77	RS 26.846,25

Fl. nº 284

	QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO, COM 3,2 POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20						
22	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II	Saco 50 kg	380	3785	3787	R\$ 62,30	R\$ 235.930,10
23	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO TEMPERADO, TAMANHO: 200 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPISCO - CABO SOLDADO	Und	15	150	155	R\$ 21,69	R\$ 3.361,95
24	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: CEDRO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 6 MM, APLICAÇÃO: FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM MADEIRA	Und	35	360	365	R\$ 159,53	R\$ 58.228,45
25	CUMEEIRA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: NORMAL, PESO: 8,20 KG, INCLINAÇÃO: 5 GRÂ, APLICAÇÃO: ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO.	Und	95	930	935	R\$ 60,16	R\$ 56.249,60
26	DISCO CORTE, REFERENCIAL/021-145, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE ENCHER AMPOLA, MARZOCCHI, MODELO L/14	Und	10	105	110	R\$ 658,50	R\$ 72.435,00
27	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: PALHA, ESPESSURA: 35 MM, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO CELULAR	M2	55	535	540	R\$ 138,80	R\$ 74.952,00
28	DOBRADIÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO: PRESSÃO, TAMANHO: 25 MM, APLICAÇÃO: MÓVEIS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE 90 E 100 GRAUS, ACABAMENTO: NIQUELADO, QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 UM	Und	30	310	314	R\$ 12,26	R\$ 3.849,64
29	ENXADA, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO: ERRO FUNDIDO,	Und	20	210	215	R\$ 31,35	R\$ 6.740,25

Fl. nº 285

	LARGURA:23 CM, ALTURA:18 CM, PESO:0,840 KG						
30	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO: ERRO FUNDIDO, PESO:3 LB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGO, LARGURA:15 CM, ALTURA:21 CM	Und	10	100	105	RS 57,31	RS 6.017,55
31	ESCÁPULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: COM ROSCA, DIMENSÃO:3,3 X 57 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMO BUCHA S-6	Und	45	455	460	RS 14,91	RS 6.858,60
32	ESTRIBO, MATERIAL: AÇO, TIPO: TRAÇÃO CERVICAL, TAMANHO	Und	10	130	133	RS 184,08	RS 24.482,64
33	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:14 POL., TIPO: PARA MATO	UND	30	280	285	RS 34,02	RS 9.695,70
34	FECHADURA EXTERNA MATERIAL CAIXA AÇO, COM MAÇANETA, TRINCO DO TIPO INTEIRO, RIN CA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO COM 02(DUAS CHAVES), DO TIPO STAM, BROC A 40MM	UND	25	250	252	RS 78,78	RS 19.852,56
35	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO: CA-50, DIÂMETRO:5/16 POL.	Und	60	580	585	RS 64,74	RS 37.872,90
36	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	Und	15	130	135	RS 44,43	RS 5.998,05
37	FORRO TETO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA:150 MM, ESPESSURA:10 MM, TIPO: LAMBRILO, COR: BRANCA.	Und	95	935	940	RS 31,21	RS 29.337,40
38	GESSO, ORIGEM MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	Saco 20 Kg	15	160	162	RS 54,41	RS 8.814,42

Fl. nº 286

39	MALETA FERRAMENTAS, MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 400 MM, LARGURA 200 MM, ALTURA 210 MM, QUANTIDADE GAVETAS 5 UN, TIPO CAIXA SANFONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM JOGO DE CHAVES.	Und	5	55	58	R\$ 965,81	R\$ 56.016,98
40	LIMA CHATA, TIPO: BASTARDA, COMPRIMENTO:4 POL., USO: DESBASTE RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS, APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA-	Und	15	125	130	R\$ 13,53	R\$ 1.758,90
41	LIXA FERRO Nº 100 PRETA PARA UTILIZAÇÃO PRINCIPALMENTE EM LIXAMENTOS DE METAIS, MANUTENÇÃO, LIMPEZAS, PINTURAS, EM OPERAÇÕES MANUAIS E EM FERRAMENTARIAS. PRODUTO DESENVOLVIDO COM COSTADO DE PANO DE EXTRA RESISTÊNCIA E MINERAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO MARROM, QUE GARANTE EXCELENTE RENDIMENTO E DURABILIDADE. UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA OPERAÇÕES MANUAIS E EM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS QUE VÃO DO DESBASTE AO ACABAMENTO.	PACOTE 100 Und	10	115	120	R\$ 53,60	R\$ 6.432,00
42	LIXA MASSA Nº 80 DESENVOLVIDA PARA OPERAÇÕES DE DESBASTE E ACABAMENTO PRINCIPALMENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO LIXAMENTO DE REBOCOS, ARGAMASSAS, GESSOS E PINTURAS DE PAREDES EM GERAL. PRODUTO POSSUI BOA FLEXIBILIDADE, MAIOR PODER DE CORTE E ALTA RESISTÊNCIA À FRATURA E AO DESGASTE.	PACOTE 100 Und	15	130	134	R\$ 1,83	R\$ 245,22
43	RIPÃO DE MADEIRA CEDRINHO 2,50CM X 2,5CM DE 5,00M	M	85	845	850	R\$ 92,20	R\$ 79.292,00
44	MARRETA, MATERIAL: FERRO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1.000 G	Und	6	60	63	R\$ 33,08	R\$ 2.084,04

Fl. nº 287A

45	MARTELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO:590 G	Und	8	75	80	RS 32,33	RS 2.586,40
46	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM:3 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, 25 LITROS.	Embalagem 25 Kg	40	390	395	RS 158,25	RS 62.508,75
47	MASSA DE FIXAR VIDRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE LINHAÇA E GESSO, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS	Kg	15	135	140	RS 20,64	RS 2.889,60
48	MOURÃO DE CONCRETO TIPO ESCORA, SEÇÃO QUADRADA DE 10X10CM DE LARGURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,5M, CARGA ÚTIL 100KG, CARGA DE RUPTURA 150K.	Und	95	940	945	RS 105,16	RS 99.376,20
49	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA: PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO:4,5 MM, COMPRIMENTO:30 MM	Und	265	2615	2620	RS 1,15	RS 3.013,00
50	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA CASTELO	Und	200	2005	2010	RS 2,39	RS 4.803,90
51	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 8, TIPO PORCA CASTELO (VARADO CATMAT - MOTONIVELADORA)	Und	195	1945	1950	RS 2,60	RS 5.070,00
52	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO I, LARGURA 25 MM, ALTURA 50 MM, BITOLA CHAPA 16, PESO 3,680 KG/M	Und	70	720	725	RS 96,69	RS 70.100,25
53	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL FERRO, FORMATO SEÇÃO U, LARGURA 75 MM, ALTURA 40 MM, BITOLA CHAPA 14 POL, PESO 18 KG, ESPESSURA CHAPA 2,25 MM,	Und	40	405	410	RS 109,44	RS 44.870,40

Fl. nº 288

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO_U_ENRIJECIDO						
54	FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: PICARETA E PÁ, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, CABO: MADEIRA, USO: AÇÕES MILITARES, BUSCA E SALVAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 60 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO 500 CM	Und	15	120	123	RS 86,63	RS 10.655,49
55	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 1 POL., FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	Und	50	485	490	RS 4,33	RS 2.121,70
56	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS GRIS ESPECIAL, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 4 POL., FORMATO PLANO, MATERIAL CABO MADEIRA	Und	30	275	280	RS 13,85	RS 3.878,00
57	PORTA, PADRÃO MADEIRA: MAÇARANDUBA, TIPO: ALMOFADA, COMPRIMENTO: 2,10 M, LARGURA: 80 CM, ESPESSURA: 3 CM	Und	15	125	127	RS 14,92	RS 1.894,84
58	PORTA SANFONADA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADOR E TRINCO	Und	5	25	30	RS 147,86	RS 4.435,80
59	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	Kg	20	170	171	RS 28,90	RS 4.941,90
60	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 19 X 39	Kg	15	160	165	RS 20,49	RS 3.380,85
61	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL FERRO COMUM, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO,	Kg	15	145	148	RS 27,91	RS 4.130,68

	ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 21								Fl. nº 289
62	PREGO SEM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 10X 12	Kg	15	135	140		RS 34,99		RS 4.898,60
63	RIPA MADEIRA, ESPÉCIE BRANCA, COMPRIMENTO 4 M, DÚZIA	Und	15	120	125		RS 43,08		RS 5.385,00
64	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO: 15 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE	Und	80	815	820		RS 14,85		RS 12.177,00
65	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 4 A 8 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO.	M²	60	590	595		RS 373,66		RS 166.652,36
66	TELA METÁLICA, MATERIAL AÇO CA-60, TIPO TELA SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA NERVURADA, TAMANHO ABERTURA MALHA 15 X 15 CM, DIÂMETRO FIO 4,20 MM, COMPRIMENTO 2 M, ALTURA 3 M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Und	25	250	255		RS 197,21		RS 50.288,55
67	TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 110 M	Und	85	840	843		RS 138,66		RS 116.890,38
68	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE, COR: BRANCA, DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA	Galão 3,6 l	35	345	348		RS 96,63		RS 33.627,24
69	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR AMARELA, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Galão 3,6 l	10	115	117		RS 94,60		RS 11.068,20
70	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR AZUL, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO,	Galão 3,6 l	10	105	107		RS 92,96		RS 9.946,72

	APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.							Fl. nº 2908
71	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR PRETA, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO.	Galão 3,6 l	40	375	380		R\$ 90,84	R\$ 34.519,20
72	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, COR PRATA, DILUENTE INDICADA AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	Galão 3,6 l	10	115	118		R\$ 76,46	R\$ 9.022,28
73	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CONCRETO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	Lata 18 l	70	725	727		R\$ 222,13	R\$ 161.488,51
74	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	Lata 18 l	95	935	937		R\$ 288,16	R\$ 270.005,92
75	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CINZA CHUMBO DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	Lata 18 l	20	215	219		R\$ 251,12	R\$ 54.995,28
76	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES	Lata 18 l	20	190	195		R\$ 341,27	R\$ 66.547,65

Fl. nº 291

	POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO						
77	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AMARELA, PRAZO VALIDADE 24 MÉS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO	Lata 18 l	10	110	115	R\$ 264,70	R\$ 30.440,50
78	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AZUL, PRAZO VALIDADE 24 MESES, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO	Lata 18 l	15	145	149	R\$ 170,96	R\$ 25.473,04
79	TINTA ACRÍLICA, COR VERMELHA, 18 LITROS PARA PISOS CIMENTADOS, MESMO QUE JÁ TENHAM SIDO PINTADOS ANTERIORMENTE. TEM GRANDE PODER DE COBERTURA E ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS E CARROS E ÀS INTEMPÉRIES, QUANDO APLICADA SOBRE SUPERFÍCIES CORRETAMENTE PREPARADAS E CONSERVADAS.	Lata 18 l	15	140	141	R\$ 259,28	R\$ 36.558,48
80	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 1/4 POL., PESO 74,64 KG, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	Und	60	590	595	R\$ 49,22	R\$ 29.285,90
81	VERGALHÃO PARA ARMAÇÃO DE CONCRETO 3/8 (10 MM), TIPO CA-50, COMPRIMENTO: 12M.00	Und	80	790	795	R\$ 93,77	R\$ 74.547,15

Fl. nº 2921

82	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CA-50, COMPRIMENTO:12 M, BITOLA:3/16 POL, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	Und	65	630	635	RS 64,41	RS 40.900,35
83	CORTA-VERGALHÃO, TIPO TESOURA, MATERIAL AÇO CARBONO	Und	5	35	36	RS 404,99	RS 14.579,64
84	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL AÇO, TIPO CA-50, BITOLA 1/2 POLA	Und	50	500	501	RS 87,30	RS 43.737,30
85	CANTONEIRA, MATERIAL: PVC, ALTURA:34 MM, LARGURA:35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA, COR: BRANCA, ESPESSURA:23 MM, APLICAÇÃO: FORRO	Und	30	275	280	RS 39,48	RS 11.054,40
86	EMENDA TIPO "H" PARA FORRO EM PVC, BARRA DE 6 METROS	Und	20	175	180	RS 41,23	RS 7.421,40
87	CONCERTINA ESPIRAL SIMPLES, DIÂMETRO DA ESPIRAL: 610MM, COMPRIMENTO DA LÂMINAS 38MM, 40 ESPIRAIS POR ROLO, 32 LÂMINAS POR ESPIRAL.	Rolo 500 m	20	205	210	RS 358,58	RS 75.301,80
88	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: EUCALIPTO, LARGURA:30 CM, ESPESSURA:27 MM, TIPO ACABAMENTO: TRATADO	Dúzia	20	170	175	RS 451,66	RS 79.040,50
89	TELA METÁLICA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO TELA: SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA: QUADRANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:10 X 10 CM, DIÂMETRO FIO:4,20 MM, COMPRIMENTO:3 M, ALTURA:2 M	Und	20	205	210	RS 333,66	RS 70.068,60
90	AZULEJO, MATERIAL: CERAMICA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCA	M²	95	975	980	RS 91,30	RS 89.474,00
91	AZULEJO, MATERIAL: PORCELANATO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 60 CM, COR: TOURINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	M²	85	845	847	RS 110,40	RS 93.508,80

Fl. nº 2931

	PI 5. POLIDO, TIPO "A", DUPLA CAMADA GLOSSY						
92	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR AMARELA, TRATAMENTO SUPERFICIAL OXIDADO, TAMANHO 12	Und	15	160	165	RS 65,07	RS 10.736,55
93	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO MOLIBDÊNIO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, ESPESSURA: 0,60 MM.	Und	35	315	320	RS 10,45	RS 3.344,00
94	ALICATE REBITADOR PEÇAS, ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO AÇO. BICOS: 3,32, 1,8, 5,32 E 3,16"	Und	6	60	63	RS 145,72	RS 9.180,36
95	AZULEJO, MATERIAL: CERÂMICA, FORMATO: QUADRADO, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 15 CM, COR: BEGE	M2	120	1210	1215	RS 27,90	RS 33.898,50
96	CAVADEIRA ARTICULADA MATERIAL AÇO SAE 1042.. CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 150 CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS	Und	10	75	80	RS 107,83	RS 13.155,26
97	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO MADEIRA E CONCRETO, COMPONENTES 13 PEÇAS DE 1/16 A 1/4 POL.	Und	10	120	122	RS 76,16	RS 8.910,72
98	CORTADOR DE VIDRO, TIPO CANETA, COMPONENTE RESERVATÓRIO PARA QUEROSENE, MATERIAL PONTA DIAMANTE, FORMATO BASE TRAPÉZIO, DIÂMETRO 3/8, COMPRIMENTO 19	Und	5	35	36	RS 47,84	RS 1.722,24
99	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM MADEIRA	Und	10	85	90	RS 15,03	RS 1.352,70

Fl. nº 2947

100	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA E FOLHA DA PORTA 25/40 M.M, TIPO- EXTERNA.	Und	20	225	227	R\$ 56,63	R\$ 12.855,01
101	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO TIPO FURADO COMPRIMENTO 19 CM LARGURA 19 CM ESPESSURA 9 CM QUANTIDADE Furos 8 UN APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Milheiro	5	55	59	R\$ 1.023,33	R\$ 60.376,47
102	GESSO, ORIGEM: MINERAL, TIPO: ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	Saco 20 Kg	25	250	255	R\$ 55,88	R\$ 14.249,40
103	FORMÃO, MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: MADEIRA, BITOLA: 3,8, 1,2, 5,8 E 3,4 POL., APLICAÇÃO: CARPINTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JOGO.	Und	5	55	60	R\$ 193,04	R\$ 11.582,40
104	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO PIRÓGRAFO, VOLTAGEM 220 V, USO GRAVADOR/SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1.POTÊNCIA: 30W, 5 PONTAS	Und	5	25	27	R\$ 65,76	R\$ 1.775,52
105	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO SAE 1070, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 18 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 18 POL.	Und	10	105	108	R\$ 44,85	R\$ 4.843,80
106	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO OCTOGONAL, COMPRIMENTO TOTAL 150 MM, COMPRIMENTO PONTA 15 MM, ALTURA 15 MM	Und	10	115	120	R\$ 501,63	R\$ 60.195,60
107	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 153 CM LARGURA 110CM ESPESSURA:6 MM	Und	85	830	832	R\$ 106,48	R\$ 88.591,36
108	TORQUÊS, TIPO: ARMADOR, TIPO ACABAMENTO: FOSFATIZADO,	Und	5	55	58	R\$ 40,00	R\$ 2.320,00

	TAMANHO: 10 POL, PESO: 410 G, COMPRIMENTO: 250 MM							Fl. nº 2954
109	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,50 MM, COMPRIMENTO 350 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS SFA 5.1 E 7018, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO E REVESTIDO	Kg	25	250	255		RS 35,81	RS 9.131,55
110	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO POLIETILENO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO	Rolo 10 m	25	245	246		RS 324,88	RS 79.920,48
111	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO 12 POL, DIÂMETRO FURO 7/8 POL, APLICAÇÃO CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL	Und	15	150	155		RS 16,51	RS 2.559,05
112	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	Und	75	770	772		RS 6,85	RS 5.288,20
113	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTIDO A O CROMO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDIC A, COMPRIMENTO 200 MM	Und	15	165	166		RS 43,48	RS 7.217,68
114	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	Und	10	95	98		RS 30,30	RS 2.969,40
115	BARRA CHATA, MATERIAL: AÇO, FORMATO SEÇÃO: RETANGULAR, BITOLA: 1/2 X 1/4 POL, COMPRIMENTO: 6 M	Und	5	30	35		RS 147,47	RS 5.161,45
116	CUMEEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: NORMAL, INCLINAÇÃO: 170 GRA, APLICAÇÃO: ACABAMENTO INCLINAÇÃO TELHADO, COMPRIMENTO 200 CM,	Und	10	85	90		RS 134,83	RS 12.134,70

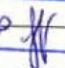
	ESPESSURA: 0,50 LARGURA: 100 CM	MM,							Fl. nº 296 K
117	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS PL, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, CONSUMO: CHAPISCO: 200 A 300 GM/2, REBOCO: 300 A 400 GM/2, COR: INCOLOR	Balde 18kg	10	105	107		RS 331,66		RS 35.487,62
118	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO ESPECIAL/POLÍMEROS/QUARTZ O/ADITIVOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO, TIPO: PISO SOBRE PISO	Saco 20Kg	10	80	84		RS 56,83		RS 4.773,72
119	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO CARBONO. FORMATO QUADRADA, TAMANHO 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO 0,74 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MADEIRA EM Y	Und	5	35	40		RS 61,26		RS 2.450,40
120	VERGALHÃO; MATERIAL AÇO CARBONO. BITOLA: 5/16 POL., COMPRIMENTO: 3M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCADO	M	5	35	36		RS 42,00		RS 1.512,00
121	METALON. FORMATO: QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA: 18 MM, SEÇÃO: 15 X 15 MM, APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	Barra	5	45	46		RS 80,66		RS 3.710,36
122	EMULSÃO ASFÁLTICA, COMPO- SIÇÃO BÁSICA ASFALTO MODIFI- CADO, OXIDADO E SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM IMPERMEABI- LIZAÇÃO	KG	15	125	130		RS 150,96		RS 19.624,80
123	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA BREU SAPONIFICADO, DENSIDADE: 1 KG/L, FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	Galão 3,6 l	15	125	130		RS 53,30		RS 6.929,00

124	SILICONE, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: IN-COLOR, APLICAÇÃO: BOMBA VÁCUO DIFUSORA, TIPO: DC704	Und	10	115	120	RS 275,32	RS 33.038,40
125	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOACÚSTICA	M	45	445	450	RS 265,41	RS 119.434,50
126	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 110 MM, DIÂMETRO: 5/16 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	Und	65	655	650	RS 2,14	RS 1.391,00
127	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, COMPRIMENTO: 110 MM, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	Und	55	545	550	RS 2,11	RS 1.160,50
128	PERFILADO AÇO, COMPRIMENTO BARRA: 6 M, FORMATO: U, LARGURA: 48 MM	Und	2	13	15	RS 199,03	RS 2.985,45
129	MASSA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓXIDO DE FERRO, ÓXIDO DE ZINCO, SILICATO MAGNÊSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATALISADOR, APLICAÇÃO VEDAÇÃO/ COLAGEM DE CERÂMICAS	Und	5	25	30	RS 86,82	RS 2.604,60
130	ADITIVO, COMPONENTE BÁSICO POLISSACARÍDEOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR MARROM, APLICAÇÃO CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICANTE	Und	10	75	80	RS 161,48	RS 12.918,40
131	COLA, COMPOSIÇÃO ADESIVO À BASE RESINA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BI-COMPONENTE	Kg	10	85	90	RS 128,69	RS 11.582,10
132	FECHO, TIPO: DESLIZANTE, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO/BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO 85 MAHLER, COMPRIMENTO: 90 MM, LARGURA: 30 MM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	Und	10	100	105	RS 13,08	RS 1.373,40

Fl. nº 318

133	FECHO, TIPO: DESLIZANTE, APLICAÇÃO: PORTA DE ARMÁRIO/BALCÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO UNHA, PARA EMBUTIR EM PERFIL DE PORTA, COMPRIMENTO: 20 CM, MATERIAL: AÇO CROMADO	Und	5	55	60	RS 11,16	RS 669,60
134	PORCA PLANA, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO SEXTAVADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, DIÂMETRO NOMINAL 1/8 POL., TIPO ROSCA NC	Und	5	30	34	RS 10,33	RS 351,22
135	PORCA PLANA, MATERIAL LATÃO, FORMATO SEXTAVADO, DIÂMETRO NOMINAL 5/16 POL., TIPO ROSCA CURTA SAE	Und	85	855	860	RS 7,14	RS 6.140,40
136	ARRUELA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 3/8 POL., TIPO LISA	Und	70	655	700	RS 3,11	RS 2.177,00
137	ARRUELA, MATERIAL FERRO, DIÂMETRO INTERNO: 5/16 POL., TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	Und	10	125	127	RS 1,42	RS 180,34
138	CHAPA AÇO, MATERIAL: AÇO, ESPESURA: 2 MM, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 1 M, ACABAMENTO: GALVANIZADA	M²	5	40	44	RS 345,00	RS 15.180,00
139	AZULEJO, MATERIAL: CERÂMICA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 45 CM, COR: BRANCO FOSCO, CARACTERÍSTICAS: SÃO TOMÉ	M²	50	495	500	RS 83,16	RS 41.580,00
140	TABUA MADEIRA, ESPÉCIE: CAMBARÁ, COMPRIMENTO: 3 M, LARGURA: 30 CM, ESPESURA: 25 MM, TIPO ACABAMENTO: APARELHADO	M	110	1120	1125	RS 74,43	RS 83.733,75
141	AZULEJO, MATERIAL ARGILA/ PÓ DE PEDRA/ ESMALTADA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE _A_, TIPO: PORTUGUES	M²	15	135	136	RS 85,32	RS 11.603,52
142	AZULEJO, MATERIAL PORCELANATO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR GALILEU CREMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PI 4, ANTIRRREPATE	M²	80	795	800	RS 261,05	RS 156.630,00
143	MASSA PONÇAR MADEIRA, ASPECTO FÍSICO MASSA TEXTURA LISA E FOSCA, DENSIDADE 1,62 A 1,66 G/CM³, COR BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO ESPÁTULA E APLICADOR BORRACHA, RENDIMENTO 4 A 5 M²/L, TIPO	Lata 1,5 Kg	5	45	50	RS 132,98	RS 6.649,00

	SECAGEM AR, TEMPO SECAGEM 8 H, APLICAÇÃO						
144	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP IV	Saco 50Kg	20	195	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
145	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO:2,20 MM, CARGA RUPTURA:350 KGF, TORÇÃO: CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARPAS ENTRELAÇADAS/ESPAÇAMENTO UNIFORME/PONTA IDE - cota me/epp em 25% item 03	Rolo 500m	10	70	75	R\$ 516,60	R\$ 38.745,00
146	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 - cota me/epp em 25% item 09	Saco 20 kg	30	305	309	R\$ 596,13	R\$ 42.325,23
147	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMÉTRICA FINA - cota me/epp em 25% item 06	M³	10	70	71	R\$ 46,26	R\$ 14.294,34
148	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081- cota me/epp em 25% item 10	Saco 20 kg	30	320	322	R\$ 66,26	R\$ 21.335,72
149	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL: CLINKER, TIPO: CP II - cota me/epp em 25% item 22	Saco 50 kg	130	1260	1263	R\$ 62,63	R\$ 79.101,69
150	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: PALHA, ESPESSURA:35 MM, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO CELULAR - cota me/epp em 25% item 27	M2	20	175	180	R\$ 117,33	R\$ 21.119,40
151	RIPÃO DE MADEIRA CEDRINHO 2,50CM X 2,5CM DE 5,00M - cota me/epp em 25% item 43	M	30	295	300	R\$ 92,20	R\$ 27.660,00

Fl. nº 300 

152	MOURÃO DE CONCRETO TIPO ESCORA, SEÇÃO QUADRADA DE 10X10CM DE LARGURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 2,5M, CARGA ÚTIL 100KG, CARGA DE RUPTURA 150K. - cota me/epp em 25% item 48	Und	30	310	315	RS 105,16	RS 33.125,40
153	SEIXO ROLADO, MATERIAL: PEDRA, TAMANHO: 4 A 8 MM, APLICAÇÃO: CONCRETO - cota me/epp em 25% item 65	M³	15	145	149	RS 373,66	RS 55.675,34
154	TELHA, MATERIAL ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 110 M - cota me/epp em 25% item 67	Und	40	370	375	RS 138,66	RS 29.222,50
155	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CONCRETO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR - cota me/epp em 25% item 73	Lata 18 l	25	240	243	RS 235,44	RS 42.379,20
156	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR - cota me/epp em 25% item 74	Lata 18 l	30	310	313	RS 288,16	RS 90.194,08
157	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR VERDE, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M²/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO ACABAMENTO SEMIBRILHO - cota me/epp em 25% item 76	Lata 18 l	5	60	65	RS 341,27	RS 22.182,55



Fl. n° 301 *JK*

158	AZULEJO, MATERIAL PORCELANATO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:60 CM, COR: TOURINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PI 5, POLIDO, TIPO "A", DUPLA CAMADA GLOSSY - cota me/epp em 25% item 91	M²	30	280	283	R\$ 103,00	R\$ 29.149,00
159	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 153 CM LARGURA 110CM ESPESSURA:6 MM -cota me/epp em 25% item 107	Und	30	275	278	R\$ 160,48	R\$ 44.613,44
160	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, LARGURA 1040 MM, ESPESSURA 0,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOACÚSTICA -cota me/epp em 25% item 125	M	15	145	150	R\$ 265,41	R\$ 39.811,50
161	TABUA MADEIRA, ESPÉCIE:CAMBARÁ, COMPRIMENTO:3 M LARGURA:30 CM, ESPESSURA:25 MM, TIPO ACABAMENTO:APARELHADO- cota me/epp em 25% item 140	M	40	370	375	R\$ 191,96	R\$ 71.985,00
162	AZULEJO, MATERIAL PORCELANATO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, COR GALILEU CREMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PI 4, ANTIRRAPATE - cota me/epp em 25% item 142	M²	20	195	200	R\$ 261,05	R\$ 52.210,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 5.280.650,05</b>	

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de um ano contado da data de homologação deste processo licitatório prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Em observância às determinações contidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, os bens objeto desta licitação deverão seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.2. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.3. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.4. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.5. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.6. *A comprovação do atendimento às demandas de sustentabilidade ambiental impostas por este instrumento poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com tais as exigências.*

#### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

#### Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

### Condições de Entrega

5.1. prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Estrada do Aeroporto, 4174, Aeroporto, na cidade de Tefé-AM, de segunda a quinta-feira das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

Fl. nº 307

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Fl. nº 308

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

**8.4. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**8.13. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
  - 8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - 8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
  - 8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
  - 8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
  - 8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
  - 8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
  - 8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
  - 8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o

aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.280.650,05 (cinco milhões duzentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tefé-AM, 16 de maio de 2024



– 2º Ten

Responsável pelo processo

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

Tefé-AM, 16 de maio de 2024.



Cel

Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



Fl. nº 313

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"


**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.000623/2024-91**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024**

1. Aprovando o Termo de Referência contido no Pregão 05/2024, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome às providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Tefé AM, 16 de maio de 2024.

  
RO [REDACTED] Cel  
Ordenadora de Despesas da 16ª Bda Inf SI



Fl. nº 314

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

DIEx Nº 123-S4/17º BIS  
EB: 64107.000623/2024-91

Tefê, AM, 16 de maio de 2024.

**Do:** 2º Ten Gonçalves  
**Ao:** Sr Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf Sl.  
**Assunto:** Aquisição de materiais de construção  
**Referência:** Art. 18 da Lei 14.133/2021.

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, solicito-vos providências no sentido de instaurar procedimento licitatório com a finalidade de que sejam adquiridos os materiais de construção constantes do Termo de Referência anexo.

JO [REDACTED] A – 2º Ten  
Encarregado de Material do 17º BIS

Aprovo:

**VISTO DO FISCAL ADM do Cmdo da 16ª Bda Inf Sl**

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo 17º BIS;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.

[REDACTED]  
Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf Sl

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

( X ) Relativo ao DIEx N° 123 -S4/17º BIS, de 16 de maio de 2024, determino:

1. Abertura do correspondente processo de Pregão Eletrônico-SRP, utilizando os recursos relacionados para tal.

2. Que a Comissão Permanente de Licitação/SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Envie-se a documentação pertinente à Seção de Licitação e Contrato do Cmdo da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

( ) Não autorizo o início dos procedimentos licitatórios.

Tefé - AM, 16 de maio de 2024.

  
  
Ordenadora de Despesas da 16ª Bua Inf SI



Fl. nº 3168



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
BRIGADA DAS MISSÕES

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.000623/2024-91**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

1. Em relação ao contido no **DIEx nº 123-S4/17º BIS, EB: 64107.000623/2024-91** de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a abertura do processo correspondente;
2. A comissão Permanente de Licitação (CPL) tome às providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. De acordo com os artigos 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

Tefé - AM, 16 de maio de 2024.

R.   
[Redatado] en Cél  
Ordenadora de Despesas da 16ª Bda Inf SI

Fl. nº 317\*

Gestor de Compras      IRP      Manifestar Interesse      Analisar IRP      Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO      **Manter IRP**      16/05/2024 18:50:41

Objeto      Gestor      Itens      Divulgar IRP

**Copiar Itens**

Filtro

Nº do Item      Descrição do Item      Situação do Item

           Todos

Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

**Pesquisar**      **Limpar**

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	1	Material	215108-Alicate bico meia cana	Unidade	39,8000	Tefé/AM 52	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	2	Material	257202-Alicate universal	Unidade	28,1200	Tefé/AM 64	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	3	Material	394076-Arame farpado	Rolo 500 M	516,6000	Tefé/AM 225	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	4	Material	304206-Arame galvanizado	Quilograma	28,2800	Tefé/AM 343	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	5	Material	233211-Arame	Quilograma	28,2800	Tefé/AM 233	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	6	Material	216953-Areia	Metro Cúbico	596,1300	Tefé/AM 211	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	7	Material	254485-Areia - filtração de água	Metro Cúbico	120,5700	Tefé/AM 640	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	8	Material	280969-Areia	Metro Cúbico	127,4700	Tefé/AM 496	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	9	Material	315172-Argamassa	Saco 20 KG	46,2600	Tefé/AM 926	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	10	Material	315173-Argamassa	Saco 20 KG	66,2600	Tefé/AM 963	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	11	Material	440595-Avental de soldador	Unidade	469,6200	Tefé/AM 41	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	12	Material	226585-Bandeja pintura	Unidade	14,9900	Tefé/AM 270	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	13	Material	440689-Esquadria	Unidade	373,0000	Tefé/AM 80	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	14	Material	232219-Chave ajustável	Unidade	47,3700	Tefé/AM 53	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	15	Material	224103-Broxa pintura	Unidade	17,6500	Tefé/AM 765	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	16	Material	351604-Cadeado	Unidade	19,2600	Tefé/AM 180	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	17	Material	449280-Cadeado	Unidade	7,7300	Tefé/AM 168	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	18	Material	319762-Cadeado	Unidade	37,1200	Tefé/AM 165	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	19	Material	299374-Cadeado	Unidade	26,5200	Tefé/AM 180	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	20	Material	248941-Cal hidratada	Saco 20 KG	37,3000	Tefé/AM 700	Edição	Alterar

180 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1 2 3 4 5 6 7 8

**Incluir Itens**      **Excluir Selecionados**      **Finalizar Inclusão**

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção **SEMPRE**

Serviço de Dia à Enfermaria	3º Sgt STT ITAMAR - Cia C/16ª Bda Inf SI
Serviço de Dia à Enfermaria de Sobreaviso	3º Sgt Sau SONEMBERG - Cia C/16ª Bda Inf SI
Sobreaviso ao Laboratório de Dia	2º Ten OFT DE FÁTIMO - 17º BIS
Técnico de Radiologia de Sobreaviso	3º Sgt STT TERESA - Cia C/16ª Bda Inf SI
Motorista da Ambulância	Cb MONTEIRO - 16ª Ba Log
Padioleiro	Sd REGES - 17º BIS
<b>3. Outros Serviços</b>	
Graduado de Dia ao Rancho	Cb FAÇANHA- Cia C/16ª Bda Inf SI
Assistente Funeral ao Forte Sepé Tiaraju Titular	ST CARLOS EDUARDO - 17º BIS
Assistente Funeral ao Forte Sepé Tiaraju Substituto	ST A LOPES - 34º Pel PE
Guarda da Boina Rajada	1 Cb e 3 Sd do 17º BIS
Eletricista de Sobreaviso	Sd LARANJEIRA - Cia C/16ª Bda Inf SI
Bombeiro de Sobreaviso	Sd RAIMUNDO - Cia C/16ª Bda Inf SI

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

### TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Realização

Realizou a 1ª chamada do 2º Teste de Avaliação Física (TAF/2023) nos dias 18 e 19 JUL 23, obtendo o seguinte resultado:

Resultado: PBD "S" Menção; "S".

1º Ten MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Em consequência:

- 1) por não ter sido publicado em época oportuna; e
- 2) o Encarregado do SiCaPEX do 17º BIS realize o cadastro da menção na ficha do militar.

(Nota nº 89460, de 15 de fevereiro de 2024, da 3ª Seção/EMG)

## 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### a. DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - Publicação

Portaria I-AjG/Base Adm/Comdo 16ª Bda Inf SI  
NUP: 64311.001019/2024-28

O Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, no uso das suas competências, de acordo com o previsto nos Art. 3º, 4º e 5º das Normas para Delegação de Competências da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria nº 744, de 29 de julho de 2020 e no interesse da administração, resolve:

Delegar à Tenente-Coronel QCO ROSALINA DE SOUZA AMARAL, a contar de 11 de janeiro de

2024, todas as atribuições e responsabilidades da função de ORDENADOR DE DESPESAS do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

TC **ROSALINA DE SOUZA AMARAL**

Em consequência, a SALC providencie a publicação da referida portaria em DOU.

(Nota nº 89454, de 16 de fevereiro de 2024, da Aj G)

b. PLAMOGEX - Inscrição

Sobre o assunto, cumprindo determinação contida na Portaria – C Ex Nº 2.095, de 13 de novembro de 2023, informo que realizei minha inscrição no Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (PLAMOGEx).

1º Ten **EVERTON LUIS NUNES MELO**

(Solução ao DIEx nº 3-PRM/E1/Comdo 16ª Bda Inf SI, de 7 FEV 24)

Em consequência, demais militares tomem conhecimento.

(Nota nº 89457, de 16 de fevereiro de 2024, da Aj G)

2. DIVERSOS

a. COMISSÕES DO PMGu - Publicação

Reuniram-se para deliberar sobre questões pertinentes à área de saúde, registrando em ata específica, as seguintes comissões do PMGu/Tefé:

**COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:**

Conforme DIEx nº 67-PMGu/Comdo 16ª Bda Inf SI, de 29 JAN 24, a reunião mensal da comissão ocorreu em 29 JAN 24.

**COMISSÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE:**

Conforme DIEx nº 67-PMGu/Comdo 16ª Bda Inf SI, de 11 DEZ 24, a reunião mensal da comissão ocorreu em 29 JAN 24.

**COMISSÃO DE REVISÃO DE ÉTICA MÉDICA:**

Conforme DIEx nº 117-PMGu/Comdo 16ª Bda Inf SI, de 15 FEV 24, a reunião mensal da comissão ocorreu em 25 JAN 24.

**COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO:**

Conforme DIEx nº 1902-PMGu/Comdo 16ª Bda Inf SI, de 11 DEZ 23, a reunião mensal da comissão ocorreu em 7 DEZ 23.

**COMISSÃO RADIOLÓGICA:**

Conforme DIEx nº 82-PMGu/Comdo 16ª Bda Inf SI, de 31 JAN 24, a reunião mensal da comissão ocorreu em 31 JAN 24.

**COMISSÃO DE REVISÃO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA:**

Conforme DIEx nº 1918-PMGu/Comdo 16ª Bda Inf SI, de 15 DEZ 23, a reunião mensal da comissão

A fim de verificar a prontidão logística da "Brigada das Missões", no dia 24 de janeiro deste ano, o Comandante da 16ª Bda Inf SI, o Gen Bda FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR, realizou a visita às instalações da 16ª Ba Log.

Na oportunidade, buscou-se conhecer as capacidades para execução das funções logísticas de transporte, suprimento e manutenção.

No decorrer da visita, foram inspecionadas as instalações, os depósitos de armazenamento de gêneros, oficinas de manutenção de armamento e de viatura e os meios fluviais.

Ao final da atividade, ficaram evidentes a capacidade e prontidão logísticas da 16ª Ba Log para apoiar todas as ações da 16ª Bda Inf SI no cumprimento da sua missão, principalmente, na defesa de nossas fronteiras.

#### 16ª Bda Inf SI **HISTÓRICO DA OM**

Em consequência, a Aj G faça constar no Histórico da Brigada.

(Nota nº 89277, de 6 de fevereiro de 2024, da Aj G)

#### c. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Designação

Foi designado(a) como Agente da Contratação do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, para compor a comissão permanente de licitação, de acordo com os Art. 7º e 8º da Lei Nr 14.133, de 1º ABR 21, a contar de 5 FEV 24.

Maj **TIAGO MARTINS COUTINHO**  
1º Ten **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**  
1º Ten **ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA**  
2º Ten **DAVI MARTINS PENA**  
3º Sgt **ALEXANDRE VASCONCELOS FERREIRA**  
3º Sgt **FRANCISCO HERLON DE OLIVEIRA FEITOZA**  
3º Sgt **VALÉRIA DO NASCIMENTO CARDOSO**  
Sd **NELSON SEVALHO BRAGA FILHO**

Em consequência, demais interessados tomem conhecimento.

(Nota nº 89265, de 5 de fevereiro de 2024, da SALC)

#### d. EQUIPE DE APOIO - Designação

Foi designado(a) como agente da contratação (membro da equipe de apoio), com a finalidade de auxiliar o pregoeiro nas etapas dos processos licitatórios no ano de 2024, de acordo com os Art. 7º e 8º da Lei Nr 14.133, de 1º ABR 21.

Maj **TIAGO MARTINS COUTINHO**  
1º Ten **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**  
1º Ten **ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA**  
2º Ten **DAVI MARTINS PENA**  
3º Sgt **ALEXANDRE VASCONCELOS FERREIRA**  
3º Sgt **FRANCISCO HERLON DE OLIVEIRA FEITOZA**  
3º Sgt **VALÉRIA DO NASCIMENTO CARDOSO**  
Sd **NELSON SEVALHO BRAGA FILHO**

Em consequência, o Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC tomem conhecimento.

(Nota nº 89267, de 5 de fevereiro de 2024, da SALC)

e. PREGOEIRO - Designação

Foi designado(a) para desempenhar a função de Pregoeiro da 16ª Bda Inf Sl, com a finalidade de conduzir as licitações do ano de 2024, de acordo com os Art 7º e 8º da Lei Nr 14.133, de 1º ABR 21.

Maj **TIAGO MARTINS COUTINHO**  
 1º Ten **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**  
 1º Ten **ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA**  
 2º Ten **DAVI MARTINS PENA**  
 3º Sgt **VALÉRIA DO NASCIMENTO CARDOSO**

Em consequência, o Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC tomem conhecimento.

(Nota nº 89266, de 5 de fevereiro de 2024, da SALC)

f. QUANTITATIVO E COMPLEMENTOS DE RANCHO - Saque

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às seguintes etapas:

7 DE FEVEREIRO DE 2024 (quarta-feira)

REFEIÇÕES / OM	Cmdo 16ª Bda Inf Sl	17º BIS			16ª Ba Log	Cia C/ 16ª Bda Inf Sl	16º Pel Com Sl	34º Pel PE	TOTAL
		1ª Cia	2ª Cia	Cia C Ap					
CAFÉ	3	35	19	31	29	27	15	10	169
ALMOÇO	46	79	55	96	160	158	47	33	674
JANTAR	1	26	15	27	34	40	12	7	162
TOTAL	50	140	89	154	223	225	74	50	1005

(Nota nº 89222, de 5 de fevereiro de 2024, do Aprov)

g. SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (SCPAD) – Reunião

Conforme previsto no calendário anual de atividades, Anexo "A", das Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012), 3ª Edição, 2019, seguem as datas das reuniões da Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SCPAD)/2024:

- 7 e 28 FEV 24;
- 13 e 27 MAR 24;
- 10 e 24 ABR 24; e
- 8 e 29 MAIO 24.

(Em solução ao DIEx Simplificado Nº 3-Sup Doc/FiscAdm/Base Adm, de 1º FEV 24)

Em consequência, os militares que compõem a referida comissão tome conhecimento.



Fl. nº 302 ff

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

DECLARAÇÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.000623/2024-91

Atividades de custeio

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativo a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e


III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

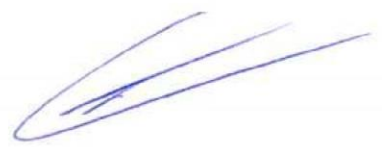
§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e artigo 4º da Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, as despesas que forem originadas pelo processo administrativo em epígrafe estão enquadradas como ATIVIDADE DE CUSTEIO e desde já encontram-se autorizadas, desde que cumpridos todas os ritos legais concernentes aos estágios da despesa pública.

Tefé-AM, 16 de maio de 2024

  
RO: [REDACTED] Cel.  
Ordenadora de Despesas da 16ª Bda Int SI





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
BRIGADA DAS MISSÕES

Fl. nº 324

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64117.000623/2024-91**

1. A contratação mediante o Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, o qual possibilita a adoção desse sistema nas hipóteses previstas nos incisos do art. 3º do mencionado Decreto, conforme abaixo:  
Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:  
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;  
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;  
III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;  
IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou  
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.  
Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:  
I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e  
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.
2. No que tange a adoção do SRP, impede evidenciar que essa opção reside no fato de que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pela 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf SI) - UASG 160537 e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), a qual demanda viagens para outras localidades dentro do território brasileiro e, eventualmente, fora deste, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas., impede-se o quantitativo exato e prévio, podendo motivar aquisições de passagens frequentes impostas pela necessidade real do momento.
3. Sendo assim, essa Ordenadora de Despesas, entende estar justificada a adoção do SRP ao presente processo, que se enquadra nos incisos I, II e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Tefé - AM, 16 de maio de 2024.

  
[Redação]   
Ordenadora de Despesas da 16ª Bda Inf SI



Fl. nº 325

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
BRIGADA DAS MISSÕES**

**JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64117.000623/2024-91**

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.


A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Trago à baila, em reforço da tese esposada, o entendimento da equipe técnica do TCU, que no bojo do Acórdão 2813/2004 Primeira Câmara, assim se manifestou, *verbis*:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente certame.

Tefé - AM, 16 de maio de 2024.

  
[Redação] f SI  
Ordenadora de Despesas da 16ª Brig Inf SI

MINUTA

Fl. nº 386 JV



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**  
(Processo Administrativo nº 64117.000623/2024-91)

Torna-se público que a 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL), por meio da Seção de Aquisições e Licitações e Contratos (SALC), sediada na Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.142, de 30 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Horário: **10:00 (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.9.1. deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os

documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10 (dez centavos).
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2. empresas brasileiras;

6.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1. e 4.6. deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por forma digital via sistema.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 1.2.1. (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - 1.2.2. (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 1.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 1.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 1.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 1.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 1.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 1.8. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 1.8.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 1.8.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 1.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 1.9.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.9.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.10.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

1.10.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

1.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

1.11.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.11.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 **(quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4., 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de

licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7 e 12.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail [salc@16bdainfsl.eb.mil.br](mailto:salc@16bdainfsl.eb.mil.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé – AM, seção de Aquisições e Licitações e Contratos (SALC).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas e 13:30 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

MINUTA

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fl. nº 346 *f*

Tefé - AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

ROSALINA DE SOUZA AMARAL – Ten Cel  
Ordenadora de Despesas do Comando da 16ª Bda Inf SI



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata por parte do fornecedor, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da lei.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. alínea a), inciso II, artigo 18 do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024  
(Processo Administrativo nº 64117.000623/2024-91)

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A EMPRESA  
.....

A União por intermédio da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL), com sede na Estrada do Aeroporto, nº 4174, na cidade de Tefé /Estado AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.570.063/0001-58, neste ato representada pela Tenente Coronel Rosalina de Souza Amaral, Ordenadora de Despesas nomeada pelo BI nº 33, de 16 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF nº 4X7.2XX.62X-2X, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 90005/2024, por Sistema de Registro de Preços nº \_\_\_/20\_\_\_, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

Fl. nº 3518

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ..... , prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice \_\_\_\_\_ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a

fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**12. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**13. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**14. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### 15. Multa:

15.1. moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

15.2. moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.2.1. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.3. compensatória de .....% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

15.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

16. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17. as peculiaridades do caso concreto;

18. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19. os danos que dela provierem para o Contratante;

20. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.1. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos

na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.2. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.4. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.5. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **21. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

21.1. *O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

21.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

21.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**21.2.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

21.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

21.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

21.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

21.3.3. Indenizações e multas.

Fl. nº 358

21.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**22. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

22.2. Gestão/Unidade:

22.3. Fonte de Recursos:

22.4. Programa de Trabalho:

22.5. Elemento de Despesa:

22.6. Plano Interno:

22.7. Nota de Empenho:

22.8. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

**23. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

23.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**24. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

24.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

24.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**25. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

25.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**26. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

26.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**27. [Local], [dia] de [mês] de [ano].**

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



Fl. nº 360ff

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
“BRIGADA DAS MISSÕES**

**PREGÃO Nº 90005/2024  
(Processo Administrativo nº 64117.000623/2024-91)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

**1. OBJETO**

Aquisição de materiais de construção.

**2. METODOLOGIA APLICADA**

O valor de referência foi aferido por meio de **média** dos preços obtidos. Tal metodologia demonstra-se mais vantajosa, pois demonstra de forma equilibrada o valor de mercado, mitigando a ocorrência de sobre ou subdimensionamento do preço.

**3. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

#### 4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizados os incisos I, II III, IV e V do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME como fontes de consulta. A compilação dos dados de pesquisa deu-se por meio de relatórios de pesquisa de preços emitidos pelo Painel de Preços (paienldeprecos.gov.br), Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) do Exército Brasileiro e orçamentos com fornecedores, o qual compila aquisições e contratações de outros entes públicos, acompanhado de impressões de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

Cabe ainda ressaltar que a pesquisa foi efetuada com fontes diversificadas com a finalidade de evitar discrepâncias com os valores atuais de mercado, tendo em vista oscilações constantes no preços praticados no mercado, procurando assim evitar possíveis sobre preços ou preços inexequíveis aos itens à serem licitados.

Impende salientar que a cidade de Tefé/AM dista cerca de 600 Km da capital Manaus, e o percurso entre essas duas cidades somente é possível por meio de transporte aéreo e fluvial, sendo assim, fácil inferir que o transporte de mercadorias de outras partes do País até este município demanda de uma logística diferenciada, o que reflete no preço final, tendo em vista o frete agregado. Do exposto, justifica-se a utilização do inciso III em conjunto com o inciso II.

Tefé-AM, 16 de maio 2024.

JOÃO

— 2º tEN



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Fl. nº 362

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

### Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X		01	( )
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X		314	( )
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?		X		(N/A)
o 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?		X		(N/A)
o 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?		X		(N/A)
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência? 4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	X		313, 316, 324	( )
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X		65	( )
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X		313	( )
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	X		320 e 321	( )
o 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público,	X		320 e 321	( )



Fl. nº 363

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

### Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
preferencialmente, na entidade promotora da licitação?				
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	X		317	( )
○ 8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	X		348	( )
○ 8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?		X		(N/A)
○ 8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?		X		(N/A)
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	X		99 a 280	( )
○ 9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?				(N/A)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Fl. nº 364

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

### Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
<ul style="list-style-type: none"><li>9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP n º 5, de 2014?</li></ul>	X		360	Não possibilidade
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?				(N/A)
11. Há minuta de edital e anexos?	X		326	( )
<ul style="list-style-type: none"><li>11.1 termo de referência;</li></ul>	X		281	( )
<ul style="list-style-type: none"><li>11.2 contrato ou documento assemelhado;</li></ul>	X		350	( )
<ul style="list-style-type: none"><li>11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e</li></ul>	X		347	( )
<ul style="list-style-type: none"><li>11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).</li></ul>	X			( )
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?				(N/A)
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	X		326	( )
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	X		331	( )



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Fl. nº 365

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

### Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 2 horas), pela ferramenta de convocação de anexo?	X		335	( )
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	X			( )
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	X		327	( )
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?				( )
○ 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?				( )
○ 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?				( )
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?				( )
○ 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?				( )



Fl. nº 366.f

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"


**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

**Anexo I**

ITEM	OBSERVAÇÃO
18 e seguintes	Os autos do processo será instruído oportunamente após o parecer jurídico realizado pela CJU.
19 e seguinte	Será realizada a publicação oportunamente conforme dispõe a Legislação vigente.

NA – Não se aplica.

Tefé-AM, 26 de outubro de 2023

  
M[REDACTED] – 1º Ten  
Auxiliar da SALC



Fl. nº 367

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"**

OFÍCIO Nº 04/2024 –SALC/16ª Bda Inf SI

Tefé/AM, 15 de maio de 2024.

À Ilma. Senhora  
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO  
Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas  
Av. Tefé, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14

Assunto: Análise Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com a lei 14.133 de 2021, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 15 (QUINZE) DIAS	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: não aplica
e-mail: licitacao16bda@gmail.com salc@16ªbda	Te
NUP: 64117.000623/2024-91	Nº de volumes: 02
Data de Abertura do Processo: 09/05/2024	
Valor: R\$ 5.280.650,05	Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)
Prazo: 30/05/2023	Sigla do Órgão: 16ª Bda Inf SI
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM ( ) NÃO	
Qual o modelo utilizado: modelo AGU	
Houve alteração? ( ) SIM (X) NÃO	
Relação dos itens modificados:	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo NUP: 64117.000623/2024-91, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 15/05/2024.

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**



Fl. nº 368

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

Assunto/Objeto: Aquisição de material permanente

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)

<b>AQUISIÇÕES</b> – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	<b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b> - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
<b>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		<b>PATRIMÔNIO</b> - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
<b>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		<b>RESIDUAL</b> - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
<b>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
<b>OBSERVAÇÃO: URGENTÍSSIMO</b>			

Ordenador de Despesas do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.




**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
 CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

PARECER nº 712/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU  
 NUP 64117.000623/2024-33 - INTERESSADO MD/EB/16ª BDA  
 INF SL - COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
 ASSUNTO PREGÃO/SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUTIVO

**EMENTA PREGÃO/SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUTIVO**

1. A OM epigrafada solicita análise jurídica ao processo:

 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA</b> <b>16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA</b> <b>(1º Gpt Front/1971)</b> <b>"BRIGADA DAS MISSÕES"</b>		Fl. nº 367
OFÍCIO Nº 04/2024 -SALC/16ª Bda Inf SI		Tefé/AM, 15 de maio de 2024.
À Ilma. Senhora <b>FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO</b> Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas Av. Tefé, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14		
Assunto: Análise Jurídica.		
Senhor Consultor Jurídico,		
Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com a lei 14.133 de 2021, conforme o seguinte formulário para tramitação:		
DATA LIMITE: 15 (QUINZE) DIAS	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: não aplica	
e-mail: lic sale@16ª	Te	
NUP: 64117.000623/2024-91	Nº de volumes: 02	
Data de Abertura do Processo: 09/05/2024		
Vr R\$ 5.280.650,05	Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)	
Prazo: 30/05/2023	Sigla do Órgão: 16ª Bda Inf SI	



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
 CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

2. Por pragmatismo, todas as imagens supervenientes serão transcritas da plataforma AGU/SAPIENS onde consta:

Fl. nº 362

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X		01	( )
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X		314	( )
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?		X		(N/A)
o 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?		X		(N/A)
o 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?		X		(N/A)
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência? 4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	X		313, 316, 324	( )
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X		65	( )
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X		313	( )
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	X		320 e 321	( )
o 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público,	X		320 e 321	( )

Fl. nº 363

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Fron/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
Anexo I

ITEM	OBSERVAÇÃO
18 e seguintes	Os autos do processo será instruído oportunamente após o parecer jurídico realizado pelo C.JU.
19 e seguinte	Será realizada a publicação oportunamente conforme dispõe a Legislação vigente.

NA - Não se aplica.

Tefê-AM, 26 de outubro de 2023

MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1º Ten  
 Auxiliar da SALC



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
 CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

**3. Consta DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(1º Gpt Front/1971)**  
**"BRIGADA DAS MISSÕES"**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**PROCESSO nº 64117.000623/2024-91**

**Setor Requisitante: Almoxarifado 17º BIS**

**Respo**

**E-mail**

**1. Justificativa da necessidade da contratação.**

A presente contratação visa atender as demandas de aquisição de materiais de construção para o Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf SI) e de suas 6 (seis) Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com aproximadamente 1.000 (um mil) militares.

Em uma análise primária, é importante salientar o fato das instalações serem de certa maneira antigas, demandando constantes manutenções, sendo necessário um dispêndio muito grande dos recursos públicos para recuperação e manutenção, o que tornaria o processo ainda mais oneroso a administração. Assim, a aquisição dos insumos de material de construção de alvenaria e ferragens, em tela, visa melhorar as condições de funcionamento e evitar a paralização das atividades das diversas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, de forma a facilitar a operacionalidade desta Grande Unidade.

Devido as necessidades dessas OM, tais aquisições atenderão da melhor maneira suas atividades e eventuais órgãos que possuam demandas similares, onde no Documento de Formalização da Demanda foram reunidas as especificações técnicas de cada equipamento. Tal necessidade, é resultado da experiência adquirida por meio de estudos e consulta nos materiais existentes em toda a 16ª Brigada, que atua em uma das regiões mais inhóspitas do país, onde existem locais que não há fornecimento de energia e nem saneamento básico, por exemplo.

Além disso, a região do médio Solimões, localidade onde a 16ª Brigada de Infantaria de Selva se encontra, é pobre em rodovias e estradas, o que dificulta o fornecimento do material de construção, limitando o escopo e variedade de materiais a serem adquiridos.

O material proposto a ser adquirido deverá atender as necessidades e contribuir para a melhoria do das instalações de toda a guarnição, insumos para pavimentação das estradas, melhoria dos Próprios Nacionais Residenciais, locais estes onde residem familiares oriundos das mais longínquas localidades deste país, para servir nesta guarnição.

As instalações desta Grande Unidade passam por necessidades severas de manutenção, e existe a necessidade de aquisição dos materiais de construção para reforma de instalações que estão com vida útil ultrapassada, bem como melhorar as condições de vida e trabalho dos militares destacados, de forma a possibilitar o cumprimento das missões previstas em Lei.

Mostrado todo este cenário podemos concluir que a aquisição do material de construção alvenaria e ferragens é vital para oferecer boas condições de trabalho aos militares e otimização das salas de instrução, seções, auditórios. E disponibilizar uma melhor qualidade para o cumprimento da missão institucional da Brigada. A necessidade de contratação de empresas para fornecimento dos bens pelo parâmetro de SRP é justificada para a escolha de proposta mais vantajosa, entenda-se com menor preço, para aquisição dos insumos, a fim de suprir as necessidades de material nas diversas missões logísticas e operacionais de todas as Organizações Militares Diretamente Subordinadas a 16ª Bda Inf SI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, atendendo aos princípios de competitividade, transparência e economicidade que proporcionam à administração a proposta mais vantajosa.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois, a não



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

aquisição comprometerá a capacidade da vida vegetativa das OM, prejudicará a produtividade e, conseqüentemente, inviabilizará o cumprimento de diversas atividades e missões.

Assim, o objetivo desta contratação tem em vista a aquisição de materiais de construção alvenaria e ferragens em favor da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, para manter em condições as diversas instalações da Brigada.

Justifica-se, portanto, a necessidade da contratação, tendo como objetivo atender as necessidades logísticas para o funcionamento operacional e administrativo desta Grande Unidade, para o cumprimento de todas as atividades conduzidas pelas seções das OMDS e para manter a 16ª Brigada de Infantaria de Selva em condições de emprego imediato.

### 2. Quantidade dos bens a serem adquiridos:

Para isso, fez-se um levantamento das necessidades por meio dos integrantes dos Almoxarifados das OMDS, Hotel de Trânsito de Sargentos, Hotel de Trânsito de Oficiais, onde existem profissionais especializados, capazes de realizar um planejamento satisfatório e que atenda as demandas exigidas. Foi considerado para fins de levantamento de quantidades a relação de materiais de consumo no Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS) e assim, foi levantado a quantidade na qual cada Unidade necessitaria conforme anexos.

Cabe ressaltar que no corrente ano foram elaborados diversos projetos de reformas estruturais em todo âmbito da Guarnição de Tefé, visto que com o passar dos anos, as dependências das Organizações Militares foram se deteriorando, passando a necessitar de uma maior atenção quanto a manutenção da instalação. Desta forma, viu-se que com a inclusão das quantidades de material dos projetos de reforma, reestruturação e ampliação, o valor conseqüentemente aumentou.

Haja vista que o Cmdo da 16ª Bda Inf SI é responsável pelos Hotéis de Trânsito, PNRs e CMTF, ressalta-se que as adaptações e reformas são diretamente dependentes das demandas emanadas por este mesmo Comando. Não despendendo, informa-se, também, que o 17º BIS incorporou o 3º Pelotão Especial de Fronteira e, como fruto dessa conjuntura, todas as readequações e manutenções necessárias ao 3º PEF são de total responsabilidade do 17º Batalhão de Infantaria de Selva. Justifica-se, portanto, as maiores quantidades exigidas para o ano de vigência deste Pregão, quando comparado aos anos antecessores nos quais essa licitação fez parte.

As quantidades de bens a serem contratados encontram-se como Apêndice "A" e Apêndice "B" a este documento.

### 3. Previsão de data em que devem ser contratados os serviços:

A data para aquisição dos bens será de até 01 (um) ano após a homologação, e entrada em vigor da vigência da ATA, ou seja, do 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025, na expectativa da 16ª Bda Inf SI receber descentralização de crédito para contratação dos serviços pretendidos nesse período.

### 4. Outras informações complementares:

A licitação será feita através do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o presente processo licitatório

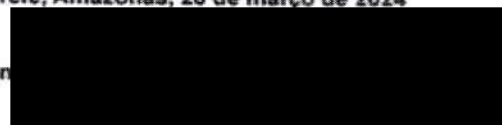
### 5. Indicação de militares para compor a equipe de planejamento:

- 2º Ten DAVI MUCHERONI LOPES – Chefe da Equipe de Planejamento
- 3º Sgt KARINE FERNANDA NARCISO BARCELLOS – Membro da Equipe de Planejamento
- 3º Sgt JOELSON DO CARMO NASCIMENTO - Membro da Equipe de Planejamento

### Responsável pela Formalização da Demanda

Tefé, Amazonas, 26 de março de 2024

2º Ten



Assinatura:



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

### CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

#### 4. A EQUIPE TÉCNICA elaborou os documentos preparatórios:

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

1. Informações Básicas

2. Descrição da necessidade

3. Área requisitante

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

2. A fiscalização de que trata esta nota não exerce nenhuma responsabilidade de...

3. O representante da Administração assina em regime de...

14. Possíveis Impactos Ambientais

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade

16. Responsáveis

#### 5. Após ESTUDOS PRELIMINARES E MAPA DE RISCOS constam COTAÇÕES E RELATÓRIO SOBRE AS COTAÇÕES DE PREÇOS

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

	MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
	11,32	11,32	9,64

UG	ITEM	INÍCIO	FIM	CATMAT/	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UF	FAVORECIDO	VALOR
PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA	TIPO	CATSER	COMPLEMENTAR				
160041	00090	00017/2023	05/09/2023	05/09/2024	Material	464635	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO	UNIDADE	RS	49834027000179 9,64

1. Em cumprimento ao que prescreve o art. 23, da Lei 14.133/2021, declaro comparações à contratação de outros entes públicos e com orçamentos de preços condizentes com o mercado atual.

1 e 2 - PESQUISA DE PREÇO VIA SAG/PAINEL DE PREÇOS (CONFORME ANEXO)

3 - (10.627.465/0002-01) - SÃO LUIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONFORME ANEXO)

4 - (21.080.768/0001-05) - W SANTOS CHAVEZ - ME (CONFORME ANEXO)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	SAG	SAG	SÃO LUIZ	W SANTOS	QUANTIDADE E TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL FORJADO EM AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE, CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO CURVADO, COMPRIMENTO: 140 MM, PESO: 87 G.	215108	1,un	RS 28,00	RS 27,90	RS 26,50	*	52	RS 30,80	RS 1.601,60



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

162	FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO AS CILINDRICA 35 CM. COR GALILEU CREMA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P13, ANTIREFLEXANTE - nota uniepp em 25% item 142	219785	MP	RS 95,04	RS 138,78	RS 79,00	*	200	RS 261,05	RS 32.210,00
TOTAL:										RS 5.280.650,05

Quartil em Telé. AM, 14 de maio de 2024

JOSÉ VITOR GONÇALVES DA COSTA - 2º Ten  
Encarregado do Setor de Material

Fl. nº 360f



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1º Gpt Fron/1971) "BRIGADA DAS MISSÕES

PREGÃO Nº 90005/2024  
(Processo Administrativo nº 64117.000623/2024-91)

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

#### 1. OBJETO

Aquisição de materiais de construção.

#### 2. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de **média** dos preços obtidos. Tal metodologia demonstra-se mais vantajosa, pois demonstra de forma equilibrada o valor de mercado, mitigando a ocorrência de sobre ou subdimensionamento do preço.

#### 3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



Fl. nº 375

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

Fl. nº 361

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

#### 4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizados os incisos I, II, III, IV e V do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME como fontes de consulta. A compilação dos dados de pesquisa deu-se por meio de relatórios de pesquisa de preços emitidos pelo Painel de Preços ([paineldeprescos.gov.br](http://paineldeprescos.gov.br)), Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) do Exército Brasileiro e orçamentos com fornecedores, o qual compila aquisições e contratações de outros entes públicos, acompanhado de impressões de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

Cabe ainda ressaltar que a pesquisa foi efetuada com fontes diversificadas com a finalidade de evitar discrepâncias com os valores atuais de mercado, tendo em vista oscilações constantes no preços praticados no mercado, procurando assim evitar possíveis sobre preços ou preços inexequíveis aos itens a serem licitados.

Impende salientar que a cidade de Tefé/AM dista cerca de 600 Km da capital Manaus, e o percurso entre essas duas cidades somente é possível por meio de transporte aéreo e fluvial, sendo assim, fácil inferir que o transporte de mercadorias de outras partes do País até este município demanda de uma logística diferenciada, o que reflete no preço final, tendo em vista o frete agregado. Do exposto, justifica-se a utilização do inciso III em conjunto com o inciso II.

Tefé-AM, 16 de maio 2024.

JOÃO

- 2º TEN



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
 CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

6. A OM inseriu o TERMO DE REFERÊNCIA aprovado pela ORDENADORA:

Fl. nº 381



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
**17º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
 (4º Batalhão de Caçadores/1839)  
 "REGIMENTO CURUPAYTY"

PREGÃO SRP Nº 90005/2024  
 (Processo Administrativo nº 64117.000623/2024-91)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MINIMA	QTD MÁXIMA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL FORJADO EM AÇO VANADIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO: CURVADO, COMPRIMENTO 140 MM, PESO 87 G.	Und	5	50	52	R\$ 30,80	R\$ 1.601,60
2	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANADIO, TIPO PROFESSIONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE DIAGONAL, COMPRIMENTO: 203 MM, PESO 452 G. APLICAÇÃO PARA CORTE.	Und	6	60	64	R\$ 28,12	R\$ 1.799,68
3	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 2,20 MM, CARGA RUPTURA 350 KGF, TORÇÃO CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FARPAS ENTRELACADAS ESPACAMENTO UNIFORME, PONTA IDE.	Role 500m	25	220	225	R\$ 516,60	R\$ 116.235,00
4	ARAME GALVANIZADO, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE	Kg	35	340	345	R\$ 26,28	R\$ 9.100,04
162	AZULEJO MATERIAL PORCELANATO, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM, CUB GALILEU CREMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PI 4, ANTIRRAPPATE - esta me/ipp em 25% item 142	M²	20	195	200	R\$ 261,05	R\$ 52.210,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 6.280.650,05</b>	



Fl. nº 377k

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

Fl. nº 312k

aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.280.650,05 (cinco milhões duzentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tefé-AM, 16 de maio de 2024

  
[Redatado] 2º Ten  
Responsável pelo processo

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

Tefé-AM, 16 de maio de 2024.

  
[Redatado] Cel  
Ordenador de Despesas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

### 7. Consta IRP e DECLARAÇÕES FIRMADAS PELO ORDENADOR DE DESPESAS:

Fl. n° 317

Gestor de Compras: IRP    Manifestar interesse    Analisar IRP    Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO    **Mantém IRP**    18/05/2024 18:50:4

Objeto: Gestor: Itens: Divulgar IRP

Filtro:

N° do Item: Descrição do Item: Situação do Item: Todos

Listar apenas itens com Local de Entrega para a UAGG Gestora

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	1	Material	215108-Alicate boca mola cano	Unidade	30.8000	Tefé/AM 52	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	2	Material	257202-Alcobaça universal	Unidade	28.1200	Tefé/AM 64	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	3	Material	384070-Arame felpado	Rolo 500 M	516.6000	Tefé/AM 225	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	4	Material	304206-Arame galvanizado	Quilograma	28.2800	Tefé/AM 343	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	5	Material	233211-Arame	Quilograma	28.2800	Tefé/AM 233	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	6	Material	216953-Arco	Metro Cúbico	598.1300	Tefé/AM 211	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	7	Material	254465-Área - Filração de água	Metro Cúbico	120.5700	Tefé/AM 440	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	8	Material	280960-Área	Metro Cúbico	127.4700	Tefé/AM 406	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	9	Material	315172-Argamassa	Saco 20 KG	46.2600	Tefé/AM 926	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	10	Material	315173-Argamassa	Saco 20 KG	66.2600	Tefé/AM 963	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	11	Material	440605-Avental de solador	Unidade	489.6200	Tefé/AM 41	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	12	Material	226565-Bandeja plástica	Unidade	14.9900	Tefé/AM 270	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	13	Material	440680-Esquadria	Unidade	373.0000	Tefé/AM 80	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	14	Material	232219-Chave ajustável	Unidade	47.3700	Tefé/AM 53	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	15	Material	224103-Broxa pintura	Unidade	17.6530	Tefé/AM 765	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	16	Material	351604-Cadeado	Unidade	10.2930	Tefé/AM 180	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	17	Material	440280-Cadeado	Unidade	7.7300	Tefé/AM 168	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	18	Material	319762-Cadeado	Unidade	37.1200	Tefé/AM 166	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	19	Material	208374-Cadeado	Unidade	26.5250	Tefé/AM 180	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	20	Material	248941-Cal hidratada	Saco 20 KG	37.8000	Tefé/AM 700	Edição	Alterar

Em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e artigo 4º da Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, as despesas que forem originadas pelo processo administrativo em epígrafe estão enquadradas como ATIVIDADE DE CUSTEIO e desde já encontram-se autorizadas, desde que cumpridos todas os ritos legais concernentes aos estágios da despesa pública.

Tefé-AM, 16 de maio de 2024

RO [Assinatura]




**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
 CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÕES

**CONCLUSÃO**

8. Pelo exposto, salvo melhor juízo, entendo que o processo foi bem estruturado conforme as normas e os costumes vigentes na RFB, de modo a viabilizar um PREGÃO ELETRÔNICO/SRP adequado para contratar o objeto descrito no EDITAL ora transcrito para memória:

Fl. nº 346



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**  
**(1º Gpt Fron/1971)**  
**"BRIGADA DAS MISSÕES"**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**  
 (Processo Administrativo nº 64117.000623/2024-91)

Torna-se público que a 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL), por meio da Seção de Aquisições e Licitações e Contratos (SALC), sediada na Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.142, de 30 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Horário: **10:00 (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

MINUTA	
14.11.1.	ANEXO I - Termo de Referência
14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar	
14.11.2.	ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
14.11.3.	ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fl. nº 346

Tefé - AM, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

ROSALINA DE SOUZA AMARAL – Ten Cel  
 Ordenadora de Despesas do Comando da 16ª Bda Inf Sl

9. Opino pela abertura da fase externa da licitação.  
 Curitiba, 20 de maio de 2024. AMAURY JOSÉ SOARES  
 ADVOGADO DA UNIÃO

Assinado de forma digital por AMAURY JOSÉ SOARES:4572323934  
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG,  
 ou=RFB e-CFP A3, c=AMAURY JOSÉ SOARES:4572323934  
 Dados: 2024.05.20 18:17:44 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º Gpt Front/1971)  
"BRIGADA DAS MISSÕES"

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64117.000623/2024-33  
PREGÃO Nº: 90005/2024.

DESPACHO DE SANEAMENTO

Em observância ao princípio da razoabilidade e economicidade, após a verificação e reavaliação das estimativas das quantidades a serem contratadas no corrente processo constantes dos Apêndices "A" e "B" do Documento de Manifestação da Demanda, determino ao Setor Requisitante ajustar o quantitativo dos itens do Termo de Referência, em consonância com o Relatório de Consumo (fls 47 a 95), considerando as justificativas do item 7. do Estudo Técnico Preliminar (fl 39).

Após os devidos ajustes, a Comissão Permanente de Licitação deverá dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura da fase externa, conforme o Parecer Jurídico nº 712/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de 20 de maio de 2024.

Tefé – AM, 22 de maio de 2024.

RO

Ordenadora de Despesas da 16ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA DAS MISSÕES**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2024 procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº 64117.000623/2024-33 contendo 381 folhas.

MA [REDACTED] EIRO – 1º Ten  
Auxiliar da SALC